



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL – PPG – MADER**

STÉFANY GABRIELA DA SILVA SALES

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FOMENTO PRODUTIVO PARA A SEGURANÇA
ALIMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA –
PDHC: ANÁLISE DA EMATER DE ALAGOAS**

PLANALTINA - DF

2022

STÉFANY GABRIELA DA SILVA SALES

Matrícula: 20/0070746

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FOMENTO PRODUTIVO PARA A SEGURANÇA
ALIMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA –
PDHC: ANÁLISE DA EMATER DE ALAGOAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Faculdade UnB – Campus Planaltina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Orientador: Professor Dr. Mario Lúcio de Ávila

**PLANALTINA – DF
2022**

SALES, S. G. S. Assistência Técnica e Fomento Produtivo para a Segurança Alimentar dos Beneficiários do Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC: Análise da EMATER de Alagoas. 99 folhas. Dissertação. (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Faculdade UnB Planaltina, Brasília, 2022.

Documento formal, autorizando reprodução desta dissertação de mestrado/tese de doutorado para empréstimo ou comercialização, exclusivamente para fins acadêmicos, foi passado pelo autor à Universidade de Brasília e acha-se arquivado na Secretaria do Programa. O autor reserva para si os outros direitos autorais, de publicação. Nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor. Citações são estimuladas, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

GS163a	Gabriela da Silva Sales, Stéfany ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FOMENTO PRODUTIVO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA - PDHC: ANÁLISE DA EMATER DE ALAGOAS / Stéfany Gabriela da Silva Sales; orientador Mario Lucio de Ávila. -- Brasília, 2022. 99 p. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) -- Universidade de Brasília, 2022. 1. Assistência Técnica. 2. Fomento Produtivo. 3. Agricultura Familiar. 4. Semiárido Brasileiro. 5. Projeto Dom Hélder Câmara. I. Lucio de Ávila, Mario, orient. II. Título.
--------	---

STÉFANY GABRIELA DA SILVA SALES

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FOMENTO PRODUTIVO PARA A SEGURANÇA
ALIMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA –
PDHC: ANÁLISE DA EMATER DE ALAGOAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Faculdade UnB – Campus Planaltina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Aprovada pela seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. Mario Lúcio de Ávila

Presidente

Prof. Dr. Mauro Eduardo Del Grossi

Membro Externo ao Programa

Prof. Dr. Ticiano Rodrigo Almeida Oliveira

Membro Externo à Instituição

Planaltina, novembro de 2022.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo que conquistei até agora, por me dares muito mais do que eu preciso, e por me abençoar muito mais do que eu mereço. A Nossa Senhora que jamais me abandonou nos momentos de mais angústia e me concedeu mais essa graça.

A minha mãe Vera da Silva, por me ensinar a nunca desistir diante dos obstáculos no meio do caminho, eu lhes agradeço pela ajuda na conclusão deste trabalho.

A minha família por ser a minha base, me ensinar a ser forte e pela oportunidade de chegar até aqui sempre unidos.

Aos meus irmãos, primos e amigos por sua ajuda compreensão, paciência e amizade despertada durante esta jornada.

As minhas melhores amigas, e parceiras de toda a vida, Franciely Almeida e Bianca Barros, obrigada por estarem comigo durante esses dois anos de muita dificuldade.

Agradecimento especial ao meu orientador professor Dr. Mario Lucio de Ávila pela paciência, dedicação e confiança, por acreditar em mim durante esse período. Obrigada também pelas críticas que contribuíram para o meu crescimento como pessoa.

Aos professores Silvia Regina Starling Assad de Avila Mauro Del Grossi, Ludgero Cardoso Galli Vieira, Mireya Eugenia Valencia Perafán, Reinaldo José de Miranda Filho e Tamiel Khan pela colaboração, cooperação e disponibilidade.

Agradeço a todo corpo docente do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente Rural PPG-MADER, pelos conhecimentos transmitidos e oportunidades proporcionadas.

Agradeço especialmente, a toda equipe do Projeto Monitora – UnB/SEAD pela oportunidade de trabalho e aprendizado durante a execução deste trabalho.

Agradeço ainda aos meus companheiros de trabalho do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar da Universidade de Brasília (CEGAFI) pelos incentivos e sugestões que impulsionaram essa pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, agradeço a instituição pelo apoio e financiamento desta pesquisa.

Agradeço a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte dessa jornada.

A cada um, o meu muito obrigado!

RESUMO

A ATER é um dos eixos centrais no PDHC e junto ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais são mais uma estratégia enfrentamento à pobreza e a fome para desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Posto isso, o objetivo principal deste trabalho foi estudar os efeitos da ATER associada ao fomento produtivo rural para a segurança alimentar dos beneficiários do Projeto Dom Hélder Câmara, atendidos pela EMATER de Alagoas. Os instrumentos de pesquisa utilizados no levantamento de dados foram obtidos por meio de informações geradas pelo projeto “Monitora UnB/SEAD”, especificamente, neste caso, no estado de Alagoas o que auxiliou no alcance dos resultados. Diante disso, os resultados obtidos mostram que o fomento produtivo junto às ações de ATER é significativo na melhoria da segurança alimentar dos beneficiários do estado Alagoas (EMATER-AL). Embora os resultados apresente melhoria de 85% na vida dos beneficiários não há correlação significativa entre o fomento e a diminuição da insegurança alimentar no estado, ou seja, o fomento por si só não é determinante para garantir a segurança alimentar. Porém, este sucesso pode ser associado à qualidade da ATER ou as estratégias adotadas pelas organizações, desde modo, ATER e fomento fortalecem as estratégias promovidas pelos técnicos junto às famílias e alguma medida a alimentação das famílias atendidas pelo PDHC. Diante do exposto, a combinação de fatores e atores para uma assistência técnica de qualidade e continuada somada a recursos é de grande importância para a criação de mais políticas públicas para o semiárido brasileiro.

Palavras-chave: Agricultura familiar; ATER; semiárido brasileiro.

ABSTRACT

ATER is one of the central axes in the PDHC and, together with the Program for Fostering Rural Productive Activities, is yet another strategy to combat poverty and hunger for sustainable rural development in the Brazilian semi-arid region. That said, the main objective of this work was to study the effects of ATER associated with the rural productive promotion for the food security of the beneficiaries of the Dom Hélder Câmara Project, served by EMATER of Alagoas. The research instruments used in the data collection were obtained through information generated by the “Monitora UnB/SEAD” project, specifically, in this case, in the state of Alagoas, which helped to reach the results. In view of this, the results obtained show that the productive promotion together with the actions of ATER is significant in improving the food security of users in the state of Alagoas (EMATER-AL). Although the results have shown an 85% improvement in the lives of patients, there is no significant change between the promotion and the reduction of food insecurity in the state, that is, the promotion alone is not decisive to guarantee food security. However, this success can be associated with the quality of ATER or the strategies adopted by the organizations, since ATER and promotion strengthen the strategies developed by the technicians with the families and, to some extent, the food of the families assisted by the PDHC. Given the above, a combination of factors and actors for quality and continuous technical assistance, added to resources, is of great importance for the creation of more public policies for the Brazilian semi-arid region.

Keywords: Family farming; ATER; Brazilian semiarid.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Delimitação do Semiárido.....	35
Figura 2: Caracterização da pobreza e extrema pobreza	38
Figura 3: Modalidade Tradicional	38
Figura 4: Modalidade Semiárido	39
Figura 5: Ações do programa de fomento	39
Figura 6: Linha do tempo dos marcos legal e da ATER no Brasil.....	51
Figura 7: Área de atuação do PDHC	56
Figura 8: Metas e avanços do PDHC.....	59
Figura 9: Municípios da área de atuação do PDHC II.....	60
Figura 10: Relação entre os objetivos, perguntas utilizadas, instrumentos de pesquisa e procedimentos técnicos.....	63
Figura 11: Área de atuação da Emater - AL.....	65
Figura 12: Beneficiários pelo fomento por UF.....	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução da participação das principais variáveis da agricultura familiar – Brasil .	27
Tabela 2: Caracterização do estado da área de estudo.....	61
Tabela 3: Tamanho da amostra por questionário utilizado.....	63
Tabela 4: ATER no Brasil, Alagoas e semiárido alagoano	64
Tabela 5: Quem são os beneficiários do PDHC em Alagoas?	66
Tabela 6: Você foi atendido pela assistência técnica do Projeto Dom Hélder Câmara?	69
Tabela 7: Tipo de empresa que prestam serviços ao PDHC.....	69
Tabela 8: Melhoria no consumo alimentar da família	70
Tabela 9: Origem dos alimentos	70
Tabela 10: A família teve muita dificuldade de conseguir alimentos.....	70
Tabela 11: Com que frequência sua família tem uma alimentação variada?.....	71
Tabela 12: Os moradores tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem?	71
Tabela 13: Os alimentos acabaram antes que os moradores tivessem dinheiro para comprar mais comida?	71
Tabela 14: Os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?	72
Tabela 15: Os moradores comeram poucos tipos de alimentos porque o dinheiro acabou?	72
Tabela 16: Algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar comida?.....	72
Tabela 17: Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?.....	72
Tabela 18: Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida?	72
Tabela 19: Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?..	73
Tabela 20: Quais grupos dos alimentos a família consumiu, nas últimas 24 horas?.....	73
Tabela 21: Pontos de corte segundo nível de segurança/insegurança alimentar	75
Tabela 22: Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)	75
Tabela 23: Grupos de alimentos consumidos por categoria	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: IDHM do Brasil	22
Quadro 2: Dimensões da SAN.....	44
Quadro 3: Níveis da (In) Segurança Alimentar	45
Quadro 4: Instituições responsáveis por ATER nos estados brasileiros.....	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCAR – Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural

ACAR – Associação de Crédito e Assistência Rural

ADENE – Agência de Desenvolvimento do Nordeste

AE – Auxílio Emergencial

ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica Rural

ANCAR – Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural

ASBRAER – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASSOCENE – Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

ATES – Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária

BF – Bolsa Família

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BSM – Brasil Sem Miséria

CADÚNICO – Cadastro Único

CEGAFI – Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar

CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DATER – Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural

DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf

DFDA – Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

DRP – Diagnóstico Rápido e Participativo

EBIA – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATER – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO – Organização das Nações Unidas

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano médio

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MIP – Manual de Implementação do Projeto
ONG – Organização não governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OMS – Organização Mundial da Saúde
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PDHC – Projeto Dom Hélder Câmara
PFZ – Programa Fome Zero
PGPAF – Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão
PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
REDE PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional
SA – Segurança Alimentar
SAF – Secretária de Agricultura Familiar
SAFISP – Serviço de Atendimento Familiar para Inclusão Social e Produtiva
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEAF – Seguro da Agricultura Familiar
SFAs – Superintendências Federais de Agricultura
SIBRATER – Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SMPC – Salário Mínimo *Per Capita*
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TED – Termo de Execução Descentralizada

UGP – Unidade Gestora do Projeto

UnB – Universidade Brasília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1. Problema e delimitação da pesquisa.....	18
1.2. Objetivos	20
1.2.1. Objetivo Geral.....	20
1.2.2. Objetivos Específicos.....	20
1.3. Justificativa.....	20
1.4. Estrutura da Pesquisa	22
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
2.1. Agricultura familiar brasileira	23
2.2. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar	29
2.3. Desenvolvimento rural e Assistência técnica	32
2.4. Semiárido Brasileiro	35
2.5. Fomento Produtivo.....	36
2.6. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	40
2.7. A Assistência Técnica e a Extensão Rural no Brasil	47
2.7.1. Marcos Legais da ATER no Brasil	50
2.8. O Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC (FASE I)	54
2.9. O Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC (FASE II).....	57
3. MATERIAL E MÉTODOS	60
3.1. Área de estudo	60
3.2. Caracterização da pesquisa	61
3.3. Instrumentos para o levantamento dos dados	62
4. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS	63
4.1. Assistência técnica da agricultura familiar em Alagoas	64
4.2. PDHC no estado de Alagoas – a ação da EMATER	64

4.3.	Caracterização das famílias atendidas pela EMATER no PDHC Alagoas	65
4.4.	O Fomento no PDHC de Alagoas.....	66
4.5.	A ATER no PDHC II	68
4.6.	O PDHC e a insegurança alimentar em Alagoas.....	70
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
	REFERÊNCIAS	80
	APÊNDICE A	94
	ANEXO 1 – Roteiro de entrevistas “Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no Projeto Dom Hélder Câmara”.....	97
	ANEXO 2 – Questionário “Monitora <i>Online</i> ”.....	98
	ANEXO 3 – Questionário “Avaliação de Impacto do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC)”	99
	ANEXO 4: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).	100

1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar do semiárido brasileiro tradicionalmente enfrenta desafios e adversidades, como dificuldade de acesso ao crédito, à água, à assistência técnica, aos mercados, aos insumos para produção, dentre outros. Apesar da sua vulnerabilidade, possui grande relevância para a economia local, regional e brasileira, como provedora de alimentos, mantenedora de ecossistemas, geradora de emprego e renda (CASTRO, 2012).

À margem dos esforços governamentais, as atividades agrícolas desempenhadas pela agricultura familiar foram realizadas com pouca inovação tecnológica por séculos. Porém, a partir de 1960, mudanças estimuladas por políticas públicas advindas da revolução verde alcançaram parcela desta categoria (CASTRO, 2015), embora sob muitas críticas (CAPORAL e COSTABEBER, 2015; ABRAMOVAY, 2021). Essas políticas se intensificaram a partir da década de 1990, com a instituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996; com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário em 1999; a instituição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003; e a Lei de Agricultura Familiar em 2006. Assim o Estado brasileiro passou a valorizar a categoria com essas políticas públicas visando fortalecer estes empreendimentos rurais (CASTRO, 2012).

Anos antes a “extensão rural” instituída no Brasil no final de 1940, também tinha esse propósito de fortalecimento, inicialmente em Minas Gerais, tendo como foco o desenvolvimento agrícola e rural de forma educativa não formal, e os Estados Unidos como referência do difusionismo rural para o aumento da produtividade. Porém nos anos 1990, o Governo Fernando Collor coloca fim ao serviço oficial de Ater, decretando a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) instituída em 1974, o que dificulta ainda mais as políticas voltadas para a categoria, bem como seu fortalecimento (GRISA E SCHNEIDER, 2014; DIESEL, DIAS e NEUMANN, 2015).

A retomada do serviço de ATER como política pública se deu entre 2003 e 2006 no governo de Luís Inácio Lula da Silva, no bojo de um conjunto de iniciativas ligado à institucionalização da política de desenvolvimento rural e de fortalecimento da agricultura familiar (GRISA E SCNEIDER, 2014; DIESEL, DIAS e NEUMANN, 2015). Associado às políticas públicas e aumento de inovações no setor, emerge a importância do especialista em assistência técnica e extensão rural (ATER) (CASTRO, 2012).

Com a volta do apoio do governo federal à assistência técnica e o protagonismo de movimentos sociais que defendiam benefícios diretamente ao público da agricultura familiar, surge à política nacional de ATER, instituída em 2004, a chamada Política Nacional de

Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com o compromisso de renovação e novo formato institucional da atuação do governo nessa área (DIESEL, DIAS e NEUMANN, 2015).

Na mesma linha, em 2006 a Lei 11.326¹ define quem são os agricultores familiares e suas características. Na atualidade, Del Grossi (2019) apontou que 3.897.408 estabelecimentos se enquadram no Censo agropecuário 2017 como da agricultura familiar, ocupando 80,9 milhões de hectares. A grande maioria deles, segundo o autor, está no Nordeste, que concentra quase a metade dos agricultores familiares do país. São 1.838.846 estabelecimentos que representam 47% do total dos agricultores familiares do país.

Embora haja evidências de um conjunto de iniciativas de políticas destinadas à categoria, construídas e implementadas no período compreendido entre 2003 a 2015, os mais pobres permaneceram de fora dessas ações. No semiárido, 91% dos agricultores familiares nunca haviam recebido assistência técnica de acordo com o Censo Agropecuário realizado em 2017 (IBGE, 2019).

Combinando o grande contingente de agricultores familiares, adversidades climáticas e ausência de políticas, o semiárido concentra e demanda grande parte dos esforços de políticas e programas para a agricultura familiar, sejam iniciativas de governos, sociedade civil, organismos internacionais e iniciativas das pesquisas de extensão.

Dentre essas iniciativas, surge o Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC), uma ação implementada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) iniciado em 2001 (fase I), que compreendia oito territórios de seis estados do Nordeste (Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) (BRASIL, 2019). Já na fase atual (fase II), o PDHC atua em 11 estados, 913² municípios e aproximadamente 54 mil unidades familiares, com foco em 3 componentes: 1) Diálogo, integrações políticas públicas e disseminação de experiências inovadoras; 2) Desenvolvimento de capacidades organizacionais; e 3) Desenvolvimento produtivo sustentável e acesso aos mercados, com ações de ATER realizadas por empresas públicas e privadas contratadas pela Agência Nacional de Assistência Técnica Rural (ANATER) desde o ano de 2018. O encerramento da fase II do projeto está previsto para o final de 2022 (BRASIL, 2020).

O PDHC conta com o apoio do Fundo Internacional de Desenvolvimentos Agrícola (FIDA), uma instituição financeira internacional da Organização das Nações Unidas (ONU)

¹ Lei 11.326: Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

² Durante a execução do PDHC (fase II), o número se reduziu pra 835 municípios, devido à ruptura entre governo federal e a organização pública de ATER da Bahia, deixando aproximadamente 3.700 famílias fora do processo.

com sede em Roma/Itália, que junto aos governos estaduais e federais, realiza acordos de empréstimos e doações para apoiar o desenvolvimento rural e atua em projetos de cooperação para a superação da pobreza no nordeste brasileiro. Desde que começou a colaborar com o governo federal e os governos estaduais do Brasil nos anos 1980, o FIDA tem investido em atividades de desenvolvimento rural na região semiárida do Nordeste (FORTINI, 2021).

Em sua essência, o PDHC procura combater a pobreza e apoiar o desenvolvimento rural sustentável no semiárido do Nordeste brasileiro (FORTINI, 2021). Para contribuir com as ações de assistência técnica prevista nos componentes do projeto, foi efetuada uma parceria em 2019 com o Ministério da Cidadania para execução do Programa de Fomento às atividades produtivas rurais (Programa Fomento), como mais uma estratégia de enfrentamento à pobreza e à fome no meio rural brasileiro (BRASIL, 2019).

A inovação implementada nesta fase do PDHC foi à concessão de fomento³ às atividades produtivas rurais para famílias selecionadas. O fomento constitui um recurso financeiro no valor de 2.400 reais, concedido em duas parcelas para as famílias que atendiam os seguintes requisitos: encontrar-se em situação de pobreza e extrema pobreza e estar inscritos no Cadastro Único. As parcelas são pagas diretamente na conta do agricultor para a execução do projeto produtivo elaborado pela ATER (BRASIL, 2011).

A compreensão da assistência técnica e fomento produtivo são o mote desta dissertação. Os estudos de avaliação do PDHC II, realizados pelo Projeto Monitora UnB/SEAD (2022)⁴ apontou alguns comparativos entre beneficiários que receberam e não receberam o recurso do fomento e as implicações sobre aspectos da segurança alimentar.

A seguir, apresenta-se, o problema e delimitação da pesquisa, seus objetivos, bem como a justificativa para escolha do tema.

1.1.Problema e delimitação da pesquisa

Embora o PDHC apresente dentre seus objetivos o combate à pobreza e o desenvolvimento para milhares de agricultores familiares por meio de assistência técnica

³ Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Lei nº 12.512/2011) — o Programa de Fomento —, que foi estabelecido com os objetivos de estimular a geração de emprego e de renda, promover a segurança alimentar e nutricional (SAN) e dar impulso à participação dos beneficiários (em condições de pobreza e extrema pobreza) em formações sociais, educacionais, técnicas e profissionais, bem como promover a sua participação em associações e cooperativas.

⁴ O “Projeto Monitora” é uma cooperação técnico-científica e institucional entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, por meio do Centro de Gestão e Inovação na Agricultura Familiar (CEGAFI) da Faculdade UnB Planaltina.

especializada, este estudo é essencial para compreender as mudanças que a assistência técnica somada ao fomento oferecido pelo PDHC traz para essas famílias, sobretudo no tocante a segurança alimentar.

A problemática dessa pesquisa, portanto, é analisar se a assistência técnica e extensão rural associada ao fomento produtivo trouxeram mudanças na segurança alimentar para os beneficiários do PDHC no semiárido brasileiro, especificamente aqueles atendidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) de Alagoas, considerando a avaliação de impacto do Projeto, realizada pela equipe da Universidade de Brasília no âmbito do Projeto Monitora.

O efeito do fomento produtivo é possível de ser separado e estudado, uma vez que há registros das famílias que o receberam e aquelas que não receberam. Evidente que a ação da ATER foi planejada e executada para todas as famílias beneficiárias do PDHC, mas apenas parte delas obteve o referido fomento produtivo, seja pelas condições de acesso, seja pela limitação do recurso no âmbito do Ministério da Cidadania.

Não se pode, obviamente, creditar todos os resultados ao Fomento Produtivo, uma vez que ele está inserido no conjunto de atividades do PDHC e das ações da ATER, mas sua presença incorpora um componente fundamental para algumas ações que somente se materializa quando existe o recurso financeiro disponível.

Para sua realização, o estudo utilizará dados levantados pelo Projeto Monitora UnB/SEAD⁵ que realizou levantamento presencial e *online*⁶ junto ao conjunto de agricultores familiares atendidos pelo PDHC, especificamente os atendidos pela EMATER de Alagoas. Por fim, os resultados serão sistematizados visando compreender as mudanças e significados da ATER somada ao fomento.

Uma vez apresentado e delimitado o problema, tem-se a seguir os objetivos que moldam esta pesquisa.

⁵ O projeto “Avaliação e monitoramento do Projeto Dom Hélder Câmara – Monitora UnB/SEAD”, coordenado pela equipe da UnB – Planaltina, tem por objetivo monitorar, avaliar e dar suporte para a coordenação e a articulação de políticas públicas e inovações ligadas à assistência técnica e extensão rural e ao enfrentamento da pobreza e desigualdade rural no escopo da Fase II do Projeto Dom Hélder Câmara.

⁶ Questionário aplicado entre os dias 23 de novembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

1.2.Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

A pesquisa tem por objetivo estudar os efeitos da ATER associada ao fomento produtivo rural para a segurança alimentar dos beneficiários do Projeto Dom Hélder Câmara, atendidos pela EMATER de Alagoas no período de 2018 a 2021.

1.2.2. Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral, foram determinados os seguintes objetivos específicos, conforme apresentados abaixo:

1. Caracterizar as famílias beneficiadas pelo Projeto Dom Hélder atendidas pela EMATER de Alagoas – identificando as famílias que receberam fomento produtivo e assistência técnica;
2. Avaliar o impacto do PDHC na insegurança alimentar dos beneficiários no estado, usando a EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar).

Neste contexto, justifica-se abaixo a importância da pesquisa como sendo um tema de extrema relevância para academia, beneficiários e executores do projeto.

1.3.Justificativa

Considerando a grande presença da agricultura familiar no Nordeste brasileiro conforme o Censo Agropecuário 2017, a persistência da pobreza (FALCÃO e COSTA, 2014; REDE PENSSAN, 2021; 2022), o baixo nível do desenvolvimento do semiárido brasileiro (BUAINAIN; GARCIA, 2013), as recentes constatações do crescimento da fome e da insegurança alimentar no Brasil (REDE PENSSAN, 2022) e os dismantelamentos de políticas públicas orientadas aos agricultores familiares (SABOURIN, 2021; MELLO, 2022), faz se fundamental que o maior programa de assistência técnica em execução nos anos recentes na região, o PDHC, seja objeto de estudo e compreensão de seus efeitos.

Deste modo, o estado de Alagoas ocupa no ranking nacional o primeiro lugar onde 36,7% das pessoas não possuem acesso a alimentos em quantidade suficiente. A quantidade de pessoas passando fome em Alagoas subiu de 5,8% em 2018 para 15,5% em 2022. No ranking a insegurança alimentar no estado de Alagoas é seguido pelo estado do Piauí (34,3%), Amapá (32%), Pará (30%), Sergipe (30%) e Maranhão (29,9%) (REDE PENSSAN, 2022).

Entre os motivos que levaram a escolha deste tema de pesquisa apontamos: primeiro e de cunho pessoal, pois devido aos projetos do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura

Familiar (CEGAFI), onde a discente atua no momento; segundo, a lacuna de estudos e um olhar abrangente sobre o Programa Dom Hélder Câmara, sobretudo na fase II (2018-2022) e os efeitos da combinação da assistência técnica com o fomento produtivo rural; terceiro, considerando o conjunto de desmantelamento recente nas políticas públicas para a agricultura familiar, podemos afirmar que o PDHC é o maior programa de assistência técnica no Brasil, atendendo com alcance direto mais de 60 mil famílias de agricultores familiares distribuídas nos 11 estados do semiárido, com cerca de 913 municípios envolvidos e com a mobilização de 27 organizações de assistência técnica entre organizações públicas e privadas.

Quarto e mais significativo: ainda não se tem resultados que permitam compreender o efeito do fomento produtivo associado à assistência técnica em programas e políticas públicas quando confrontados as questões de segurança alimentar e, nesse caso, a urgência se mostra ainda mais grave devido aos desafios já citados da volta da fome e insegurança alimentar, sobretudo na agricultura familiar, na região Nordeste e no contexto de pós-pandemia que fragilizou ainda mais a recuperação da atividade econômica e a ação governamental. Podemos estar a investigar uma iniciativa que conseguiu sobreviver ao desmonte e ao desprezo do governo e pode representar um suspiro em meio a tantas mazelas.

Outro aspecto importante é a escolha do estado de Alagoas para esse estudo. Trata-se do estado com o pior IDHM (índice de desenvolvimento humano médio) do Brasil (Quadro 1) com dados de 2017.

Quadro 1: IDHM do Brasil

UFs	IDHM 2017
Distrito Federal	0,85
São Paulo	0,826
Santa Catarina	0,808
Rio de Janeiro	0,796
Paraná	0,792
Minas Gerais	0,787
Rio Grande do Sul	0,787
Brasil	0,778
Mato Grosso	0,774
Espírito Santo	0,772
Goiás	0,769
Mato Grosso do Sul	0,766
Roraima	0,752
Tocantins	0,743
Amapá	0,74
Ceará	0,735
Amazonas	0,733
Rio Grande do Norte	0,731
Pernambuco	0,727
Rondônia	0,725
Paraíba	0,722
Acre	0,719
Bahia	0,714
Sergipe	0,702
Pará	0,698
Piauí	0,697
Maranhão	0,687
Alagoas	0,683

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP (2020).

A agricultura familiar no estado é significativa e bastante parecida com o restante da região: 84% dos estabelecimentos são da agricultura familiar, 80% deles são proprietários das terras, 27% deles não possuem escolaridade, 23% são idosos e 95% deles nunca haviam recebido assistência técnica. O Censo Agropecuário (2017) ainda aponta que somente 9% desses agricultores familiares possuem acesso à internet.

1.4.Estrutura da Pesquisa

Este documento está estruturado da seguinte maneira: o primeiro item da dissertação contou com a introdução, apresentando os problemas e delimitações de pesquisa, seus objetivos e justificativas. Em um segundo momento, a fundamentação teórica dará suporte ao

trabalho, trazendo os principais teóricos e suas teorias sobre agricultura familiar, políticas públicas e desenvolvimento rural, além da caracterização do semiárido brasileiro, fomento produtivo, segurança alimentar, definições de assistência técnica e extensão rural no país. Ademais, será apresentado o Projeto Dom Hélder Câmara com seu histórico e fases de atuação.

O terceiro ponto versará sobre os materiais e métodos utilizados na pesquisa. Neste item estarão disponíveis caracterizações não só da área de estudo, da pesquisa e dos instrumentos utilizados para o levantamento dos dados e sua análise.

A quarta sessão nomeada como resultados e análise de dados apresentarão as respostas aos objetivos específicos propostos. Aqui serão caracterizadas as famílias beneficiadas pelo Projeto Dom Hélder atendido pela EMATER de Alagoas, também será identificado àquelas que receberam fomento produtivo e assistência técnica e será avaliado o impacto do PDHC na insegurança alimentar dos beneficiários no estado.

Finalmente, as considerações finais serão responsáveis por apresentar reflexões, resultados e contribuições deste projeto de pesquisa para estudos futuros.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Agricultura familiar brasileira

Ao conceituar o termo agricultura familiar a partir da literatura brasileira, podemos considerar dois pontos de vista: o primeiro seria o termo como uma categoria nova a partir das mudanças ocorridas pela sociedade capitalista, e o segundo seria o termo conceituado ainda em evolução, porém com origens históricas importantes. Consideramos, então, que o termo agricultura familiar não é completamente novo, mas, com seu uso atual, ele passa a ter novos significados (ALTAFIN, 2007).

O termo agricultura familiar não está em conformidade com o termo agricultura camponesa no que se refere a constatações históricas. A agricultura familiar que tem como características acesso ao mercado, participação de inovações tecnológica e que responde a políticas governamentais não podem ser consideradas como camponesas. Mesmo que os dois termos possuam natureza familiar os conceitos se diferem com relação a ambientes sociais, econômicos e culturais (ABRAMOVAY, 1992).

Wanderley (1999) discorda de Abramovay (1992) e diz que, apesar de o agricultor familiar estar inserido no mercado, ele ainda possui características camponesas, pois as dificuldades encontradas antigamente continuam e necessitam ser solucionadas por eles

próprios apesar da modernização brasileira. Para ela, a agricultura familiar é mais que ser proprietária dos meios de produção e ter um caráter familiar; agricultura familiar é também família-produção-trabalho, e com caráter econômico e social englobando uma diversidade de formas sociais. Conforme afirmado por Lamarche (1993, p.18) “a agricultura familiar não é um elemento da diversidade, mas contém nela mesma, toda a diversidade”.

A agricultura familiar, tal como é conhecida hoje no Brasil, já teve diversos nomes. Em estados como São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, o termo agricultor familiar já foi chamado de roceiro, caipira, tabaréu, caboclo, entre outros, e assim continua até os dias atuais e muitas vezes com duplo sentido. Esses agricultores são tratados de forma irrelevante aos demais e classificados como pessoas que vivem no campo, de pouco estudo, ignorantes, insignificantes. Além de displicentes com relação ao trabalho, possuindo pouca importância e sendo excluídos das pautas muitas vezes (MARTINS, 1986).

Vale ressaltar as limitações da classificação da agricultura familiar segundo os dados do Censo Agropecuários, embora definição formal prevista na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 alguns públicos específicos estão ficando de fora. Apesar de constar na lei, informações referentes às comunidades tradicionais e as dimensões dos tanques-rede, por exemplo, não possuem delimitações no Censo Agropecuário 2017, excluindo alguns agricultores familiares da classificação. No ano de 2006 de acordo com o Censo, cerca de 541 mil pequenos produtores não entraram na classificação como agricultores familiares e em 2017 esse número sobe para 853 mil. Os principais critérios utilizado foi as rendas de atividades fora do estabelecimento na renda da família e o crescimento do uso da mão de obra contratada (DEL GROSSI, 2019; DEL GROSSI *et al.* 2019).

Assim, pode-se observar que existem poucos registros acerca desses agricultores, principalmente com relação a sua importância no desenvolvimento do país. Antigamente, os registros eram feitos com base nos grandes agricultores com destaque para a monocultura e exportação de grandes culturas, como o açúcar e o café. Os registros que vem sendo feitos nos dias atuais estão tentando modificar esses relatos, recuperando a importância dos agricultores familiares como participantes ativos na sociedade brasileira (ALTAFIN, 2007).

Altafin (2007) considera que existem cinco grupos que são importantes para o começo da história da nossa agricultura familiar: os índios; os escravos africanos, os mestiços; os brancos não herdeiros; e os imigrantes europeus. Para a autora, os índios são os primeiros no período da colonização a fornecer alimentos para os portugueses. Os escravos africanos também são emblemáticos com relação à produção de alimentos feitos por escravos negros tanto para o autoconsumo, quanto para o mercado. Os mestiços, para a autora, são do período

colonial, considerados bastardos sem direitos à herança que forneciam alimentos para os engenhos.

Desde modo, por volta da década de 1980, ocorrem por todo o país diversos movimentos sindicais no campo dos trabalhadores rurais com apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). As lutas passam a ter foco e entrar nas pautas do governo não apenas questões trabalhistas, mas agora políticas públicas voltadas para a categoria. Assim, constata-se que houve um equívoco em achar que o desenvolvimento capitalista desapareceria com os agricultores familiares, muito pelo contrário eles começaram a se posicionar e pressionar o Estado por mais políticas (ALTAFIN, 2007). Para Abramovay *et al.* (1998), a agricultura familiar é dividida em três categorias, levando em conta a renda do agricultor: agricultores consolidados; agricultores em transição e agricultores em exclusão.

Assim, a década de 1990, para Altafin (2007), com essas novas pautas na agenda política, surge por meio do poder público uma política pública de âmbito federal com foco exclusivo para esse setor, chamado Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (BRASIL, 1996) e posteriormente a Lei 11.326/2006, que estabelece as primeiras diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar (BRASIL, 2006), “a opção adotada para delimitar o público foi o uso operacional do conceito, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo”.

Mesquita e Mendes (2012) também partilham da mesma opinião acerca do reconhecimento e fortalecimento da agricultura familiar a partir da criação do PRONAF, que foi criado por meio de manifestações de organizações sociais no campo incentivando os agricultores familiares a lutar pelos seus direitos.

Nos anos 2000, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) também definem esse termo, mas agora com os seguintes quesitos: a direção dos trabalhos do estabelecimento exercida pelo produtor; o trabalho familiar sendo superior ao contratado e uma área máxima regional como limite superior para a área total dos estabelecimentos familiares (RAMBO, TARSITANO e LAFORGA, 2016).

A lei 11.326, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 24 de julho de 2006, considera que

agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do

seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Portanto, o conceito de agricultura familiar no Brasil abrange um leque amplo englobando a diversidade e especificidades das regiões do país, mão de obra, tamanho da propriedade, gestão da unidade produtiva, entre outros. A agricultura familiar abrange diversas áreas como segurança alimentar, cultura, diversidade na produção, bem como a preocupação com o meio ambiente e o desenvolvimento local. Apesar das dificuldades encontradas ao longo do caminho com relação ao mercado, a agricultura familiar tem grande potencial e é grande geradora de renda (PAULA, KAMIMURA e SILVA, 2014).

Algumas funções também devem ser levadas em conta, conforme Altafin (2007), quando se trata de agricultura familiar, como a geração de emprego sendo as unidades familiares essenciais para a existência do trabalho no meio rural. A preservação ambiental tem sua relevância apesar de a agricultura como um todo causar danos ambientais. Tratando-se da função recursos naturais, a relação com a agricultura familiar é importante devido ao convívio harmônico compreendido como patrimônio familiar. Também consideramos a capacidade de produção e consumo da agricultura familiar, tornando-a necessária à preservação ambiental.

A agricultura familiar possui ainda outra função de extrema relevância, pois se tratam da sua tradição, sua cultura e identidade. Com as dificuldades que ocorrem nas grandes cidades, a cada dia mais, tem-se buscado o campo, o acesso à natureza com produções menos agressivas ao meio ambiente, alimentação saudável, principalmente se tratando de agrotóxicos, valorizando cada vez mais essas tradições. Por fim, o enaltecimento do desenvolvimento local, por meio dessas tradições e de métodos acessíveis em cada município, tornando a agricultura familiar um ator social considerável na articulação do rural com o urbano (ALTAFIN, 2007).

Com o termo consolidado e 26 anos após a criação do PRONAF em 1996, dinâmicas vão surgindo principalmente com relação ao crescimento ou declínio da agricultura familiar brasileira. Guanzirolí, Di Sabbato e Buainain (2020), também especularam a respeito a partir do Censo Agropecuário, no qual mostraram que houve queda na participação da agricultura familiar no valor bruto da produção agropecuária entre 2006 e 2017 conforme (Tabela 1).

Tabela 1: Evolução da participação das principais variáveis da agricultura familiar – Brasil

Variável	1996	2006	2017
Total	4.859.864	5.175.489	5.073.324
Estabelecimentos			
Famíliares	4.139.369	4.551.967	4.638.176
Famíliares (%)	85,17	87,95	91,42
Total	353.611.242	329.941.393	351.289.816
Área dos estabelecimentos (ha)			
Famíliares	107.768.450	106.761.753	117.642.824
Famíliares (%)	30,48	32,36	33,49
Total	230.798.794	269.625.722	474.218.378
VBP dos estabelecimentos (R\$ mil) ¹			
Famíliares	87.486.566	97.361.848	133.937.780
Famíliares (%)	37,91	36,11	28,24
Total	17.930.853	16.567.544	15.105.125
Pessoal ocupado total dos estabelecimentos			
Famíliares	13.780.201	13.048.855	12.221.432
Famíliares (%)	76,85	78,76	80,91

Fonte: IBGE, (1995; 2006; 2017).

Foi apresentada uma queda no percentual do valor bruto da produção de – 7,9%, percentual negativo em relação à estabilidade nas pesquisas anteriores (2006 e 1996). As explicações que contribuíram para esse decréscimo se devem a diversos fatores como, por exemplo, estiagem no semiárido nordestino entre 2012 e 2017, onde se concentra grande parte da agricultura familiar de sequeiro, a diminuição do montante de crédito oferecido pelo PRONAF para os agricultores, fato que já acontecia desde 2014 e cresce nos anos de 2015 e 2016 (GUANZIROLI, DI SABBATO e BUAINAIN, 2020).

Outra explicação se deve a diminuição da assistência técnica oferecida que em 2006 era de 20,88% e agora caíram para 17,82% agricultores atendidos, fator que dificulta a introdução de tecnologia na produção. O envelhecimento da população rural também deve ser levado em consideração, pois estes trabalhadores chefes de família são os mantenedores de suas casas e produção e não possuem recursos para contratar funcionários (GUANZIROLI, DI SABBATO e BUAINAIN, 2020).

Por último podemos citar o aumento das produtividades da terra e de trabalho dos não familiares comparando com os familiares que é duas vezes menor. Essa explicação é devido ao aumento de inovação tecnológica com máquinas modernas para o cultivo e de preparo de solos, que no caso nos agricultores familiares não é tão frequente devido à falta de crédito (GUANZIROLI, DI SABBATO e BUAINAIN, 2020).

Depois de reconhecida a importância da agricultura familiar no Brasil e de tais especulações pode-se dizer a partir desses dados que a agricultura familiar teve um crescimento em alguns aspectos e que apesar de outros negativos, podem ser revertidos com políticas públicas, crédito e assistência técnica, por exemplo, (GUANZIROLI, DI SABBATO e BUAINAIN, 2020).

Em que pese suas dinâmicas associadas aos fenômenos listados acima, a agricultura familiar ainda responde por parcela significativa de ocupações no Brasil rural, possui fundamental importância na manutenção do fluxo migratório do campo para a cidade, responde por diversidade produtiva, organização social e coesão territorial.

O campesinato alagoano tem suas origens no período colonial advindo de um campesinato tradicional e combate contra um modelo de sociedade latifundiária. Ainda pouco estudado tal ausência deve-se a outros fatores como, por exemplo, o estado estar entre os mais desiguais do país. São 17% da população sem renda, apenas 44% recebem um salário mínimo e 26% ganham até dois salários mínimos no mês. Entre os alagoanos que ganham entre dois e cinco salários são 10% e por último os que recebem cinco salários representam 3% da população (ALBUQUERQUE, 2016).

Apesar de pouco estudado o campesinato está presente no mundo e junto com a agricultura é definida não apenas pelo desenvolvimento de técnicas, uso de instrumentos, geração de excedentes ou pela comercialização. Essa definição é feita por meio do ato rotineiro de plantar, cultivar, colher e consumir. “Obter da terra frutos pelo trabalho regular e sistemático é agricultura. O trabalho funda a agricultura” (ALBUQUERQUE, 2016, p. 27).

O estado de Alagoas possui ainda uma extensão territorial de 27.933 km², e essa extensão no semiárido é de 13.900 km. O clima é em média 25°C e o estado possui 23 municípios totalizando aproximadamente 500 mil habitantes. O sertão possui 26 municípios e também com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. São em torno de 250 mil pessoas vivendo no semiárido trabalhando com a agricultura familiar (ALBUQUERQUE, 2016).

O estado de Alagoas possui pouca riqueza e uma renda mal distribuída, tais fatos levam a outros pontos como um parque industrial reduzido, uma agricultura com poucos setores dinâmicos e uma rede de comércio e serviços informal e pouco desenvolvido. Em sua área rural o estado possui a ausência de pequenas unidades produtivas com acesso a créditos, assistência técnica e facilidade de comercialização. Fato que implica diretamente e negativamente na produção necessária para o abastecimento interno e nos insumos para uma diversificação agroindustrial. Na área urbana não é diferente, a pobreza e a falta de dinâmica econômica levam a cidade às mesmas escassezes da agricultura familiar (CARVALHO, 2008).

A maioria dos estabelecimentos familiares não recebe assistência técnica, recursos de custeio e investimentos ou possuem capacidade para a comercialização levando assim a terem uma baixa produtividade. Tal informação pode ser exemplificada analisando os

estabelecimentos familiares com relação ao patronal, percebendo-se a polarização das terras ocupadas no estado. Os estabelecimentos patronais (7%) ocupam 64% da área agrícola do estado, com 76% do valor bruto da produção. Já os estabelecimentos familiares que são aproximadamente 90% do total, ocupam apenas 36% da área agrícola possuindo apenas 23% da riqueza agropecuária do estado de Alagoas. Desse modo, as poucas grandes propriedades (8 mil) são quase o dobro da área das pequenas propriedades (105 mil), e o valor bruto da sua produção equivale a três vezes maior que o conjunto familiar, embora suas dificuldades estruturais (CARVALHO, 2008).

2.2. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar

Pode-se considerar que este milênio é marcado pelo desenvolvimento sustentável, e no que diz respeito às políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, ele é marcado pela sustentabilidade. Para os governantes, as políticas públicas e os pacotes tecnológicos da modernização, por si só, conseguiriam suprir suas expectativas no que diz respeito a empreender e inovar em tecnologias, porém esse desejo não foi alcançado, visto que as características dos agricultores não foram reconhecidas como deveria no contexto em que estão inseridos (BIANCHINI, 2005).

Este ponto de vista é efeito negativo da modernização e junto a ele veio outros diversos, como a degradação do meio ambiente, o aumento da pobreza, a concentração da riqueza, além de outros conceitos como a diversidade dos agricultores e do meio ambiente e a multidimensionalidade do desenvolvimento, tanto econômica, como social, cultural, geográfica, ambiental entre outras, que são parte do desenvolvimento, trazendo novas pautas para as políticas públicas como um todo (BIANCHINI, 2005).

Desse modo, esforços de todas as partes devem ser feitos para que esse desenvolvimento e a sustentabilidade caminhem junto rumo ao futuro. Ele reconhece que, para que ocorra a tal sustentabilidade esperada, deve haver uma mudança na atitude das pessoas e a partir daí será possível que haja novas políticas para promover transferência para a sustentabilidade (BIANCHINI, 2005).

As mudanças com relação às políticas no Brasil aconteceram nos últimos vinte anos, tendo como ponto de partida a nova Constituição. Algumas dessas mudanças decorrem das três últimas décadas e muitas ainda estão acontecendo e dizem respeito a novas relações entre o Estado e a sociedade civil, novos atores políticos, criação de regras e instrumentos de políticas públicas, redefinição de regras e compreensões que afetaram as condições socioeconômicas da população, em particular a do meio rural. “Como protagonista e objeto de

muitas destas mudanças se destaca a agricultura familiar, uma categoria social e política que passou a ser reconhecida pelo Estado brasileiro em meados de 1990” (GRISA e SCHNEIDER, 2014, p. 2).

Grisa e Schneider (2014, p.7) afirmam ainda, que essa trajetória se deu por meio da Constituição de 1988 que estimulou o reconhecimento de novos direitos, seguidos da criação do PRONAF em 1996, que trouxe outras políticas específicas para o desenvolvimento rural, além de marcar “o reconhecimento político e institucional do Estado brasileiro à categoria social” e depois, com a criação do MDA em 1999 e da Secretária de Agricultura Familiar (SAF) no interior em 2001, que juntos institucionalizaram a estrutura agrária e fundiária no País e, em 2006, a regulamentação da Lei de Agricultura Familiar, que reconheceu a categoria e estrutura e ainda delineou políticas públicas para o grupo.

Com o PRONAF, surgem outros indicadores como resposta das lutas e mobilizações no campo, como a criação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF-2004), o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF-2006) e a retomada da ATER pública, que ajudaram a fortalecer e garantir a produção agrícola dos agricultores familiares (GRISA e SCHNEIDER, 2014).

Desde modo, políticas públicas são vários feitos que o Estado desenvolve direta ou indiretamente com a cooperação de órgãos públicos e privados com o objetivo de desenvolver ações para o desenvolvimento rural. As políticas públicas surgem para a agricultura familiar diante das lutas e do reconhecimento da categoria que demandam ações diversas para se desenvolver (BALEM, 2015).

Grisa e Schneider (2014) apresentam ainda três gerações de políticas públicas que estão em constantes ajustes. A primeira geração de políticas para a agricultura familiar: a construção de um referencial agrícola e agrário, conforme evidenciado Schneider, Shiki e Belik (2010) surgem a partir de lutas e conflitos na década de 1990 com repercussão nacional e internacional, em dois conflitos marcantes: O Massacre de Corumbiara em Rondônia (1995) e o Massacre de Eldorado do Carajás no Pará (1996). Este contexto foi essencial para a primeira geração e apresenta um referencial setorial agrícola e agrário e traz um olhar diferenciado do governo e da sociedade brasileira para a agricultura familiar.

A segunda geração de políticas para a agricultura familiar: a construção de um referencial social e assistencial se dá no cenário de extinção da EMBRATER em 1990, a retirada do Estado na economia e a correção das falhas de mercado. O Programa Comunidade Solidária, o Bolsa Família, a criação da linha Infraestrutura e Serviços Municipais do PRONAF, Programa Garantia Safra são as políticas marcantes desse período. Em 1997-1998,

as políticas públicas para a agricultura familiar estão agora ligadas a um novo referencial setorial, buscando atender a ações sociais e assistenciais (SCHNEIDER, SHIKI e BELIK, 2010).

Para Grisa e Schneider (2014), a terceira geração de políticas para a agricultura familiar é a construção de um referencial pautado pela construção de mercados para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental e deu-se por meio de muitas mudanças políticas. Em 2002, no governo Lula, após doze anos de tentativas de colocar a fome como pauta, estudiosos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil passaram a lutar por novas pautas com base na construção e institucionalização de políticas públicas para a agricultura familiar com foco na segurança alimentar e sustentabilidade.

O Projeto Fome Zero e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (2003) tiveram destaque para a criação da terceira geração de políticas públicas para a agricultura familiar, trazendo com eles novas ações e aprendizados para o setor como a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2009 (SCHNEIDER, SHIKI e BELIK, 2010).

No final de 2018, membros da Rede Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural na América Latina (PP-A) iniciaram análises sobre o desmonte de políticas públicas no meio rural. Um fato que podemos considerar é a desregulação da concessão de reforma agrária, reservas ambientais e indígenas que culminam no afastamento de comunidades e povos tradicionais, na “grilagem de terras” por interesses pessoais. Desse modo, se observar o interesse do custo-benefício frente ao desmonte de políticas públicas temos diversas limitações. “A resiliência de uma determinada política é, portanto, uma questão importante para analisar o contexto das mudanças de governo” (SABOURIN, 2021, p. 7).

Vários são os motivos que levam ao desmantelamento, dentre eles podemos citar a regressão da democracia e até mesmo questões pessoais dos nossos governantes que nem sempre são escondidas para acabar com determinadas políticas. Os interesses pessoais, econômicos, financeiros a curto e médio prazo nessa situação são muito levados em consideração. No Brasil o custo-benefício político varia de acordo com setor e ainda depende de alianças entre partidos analisando o panorama econômico e social de modo geral, além de fatores externos e internos. Também não se pode deixar de observar o percurso evolutivo que essa política fez em outros governos para que levasse a esse desmonte (SABOURIN, 2021).

Nenhuma política esteve isenta da ação política, social ou econômica, nem mesmo entre os atores que participam da produção das mesmas. Tais ações impactam na estabilidade ou mudança da política. O desmonte de política busca entender os rumos que essas mudanças provocam na redução, paralisação ou extinção e no seu funcionamento. Alguns

esclarecimentos ainda precisam dados com o objetivo de entender razões que levam os governantes a chegar nessa conclusão de desmonte e talvez entender se há algum ganho político nesse processo. A quantidade da variação de áreas afetadas, a extensão da desestruturação rápida e o modo de organização das instituições são resultados na distinção de anos anteriores para agora e que culminam a diminuição, destruição ou interrupção de uma política (MELLO, 2022).

Esse desmonte de políticas públicas que acontece em um período curto de tempo ainda precisa ser entendido nas variadas áreas do governo. O modo como esse desmonte atinge cada pessoa e setor acontece de maneira diferente e cada um conseqüentemente reagirá de formas diversas, observando como isso impactará na sua realidade, o que não implicará a construção de novas políticas, nem nas agendas de novos temas. Podemos dizer que o desmonte e a criação de outras políticas estão de mãos dadas, ou seja, bom para uns e ruim para outros (MELLO, 2022).

Para entender essas questões sobre o desmonte de políticas públicas muito ainda precisa ser analisado e trata-se de um desafio entre os atores envolvidos e o Estado. Faz-se necessário buscar outros estudos e testar hipóteses avaliando as conseqüências sobre todo esse processo entre todos os envolvidos. Infelizmente não há argumentos para que essas ações de desmonte intencional de políticas públicas não aconteçam nas diversas áreas. Desse modo somente com análises mais profundas se poderão buscar a ampliação, estabilidade e sustentabilidade dessas políticas, visando diminuir seus impactos por meio da descontinuidade governamental (MELLO, 2022).

2.3.Desenvolvimento rural e Assistência técnica

O conceito de desenvolvimento surge na década de 1950 com o objetivo de estimular a modernização. Dentro do liberalismo o termo substitui a noção de progresso que vigorou até a década de 1930 com foco no crescimento. A noção de desenvolvimento busca a transformação da sociedade de modo sistêmico englobando dimensões econômicas, sociais e culturais. Ainda é pouco clara a conexão entre modernização e desenvolvimento.

A primeira indica a capacidade que tem um sistema social de produzir a modernidade; o segundo se refere à vontade dos diferentes atores sociais (ou políticos) de transformar sua sociedade. A modernização é um processo e o desenvolvimento uma política (ALMEIDA, 1995, p. 37).

O desenvolvimento mundial se torna intenso no final da II Guerra Mundial e na agricultura entre a década de 1950 e 1960. Diante da inserção da agricultura no sistema

econômico nacional surge o desenvolvimento agrícola e rural como mutação desse instrumento, buscando a integrar-se ao sistema econômico com aumento de produção e produtividade. Por meio do crescimento econômico houve a inserção de novas tecnologias o termo desenvolvimento agrícola e rural passa a ser utilizado. Considera-se então esse conceito restrito, pelas operações serem restringidas à produção e porque geralmente as instituições restringem às ações de desenvolvimento apenas econômicas (ALMEIDA, 1995).

O processo de modernização foi diferenciado e exigente com relação a produtos, mercados e agricultores. Já o desenvolvimento rural surge como uma atividade nova para a agricultura familiar ampliando os sistemas de produção, atividades econômicas e de pequena escala. “O desenvolvimento rural implica a criação de novos produtos e novos serviços, associados a novos mercados” (BALEM, 2015, p. 25).

As políticas públicas são muito importantes para auxiliarem nesse processo, porém deve ser voltado para as particularidades, no caso do semiárido, atendendo suas necessidades, de modo que o desenvolvimento rural seja também sustentável e que essas políticas estejam articuladas entre si (AGUIAR, 2019).

Para Balem (2015), os extensionistas que trabalham com o desenvolvimento rural devem estar abertos a pensar e propor alternativas e estratégias produtivas, redução de custos, utilizarem recursos locais e regionais, além de buscar novas opções tecnológicas para os agricultores familiares, e tudo isso transcende ensinamentos técnicos de cultivos e manejos. A atuação dos extensionistas visa ainda junto aos agricultores construir tecnologias apropriadas à realidade deles, bem como buscar novos mercados e alternativas agroindustriais quando necessário.

Já o desenvolvimento rural sustentável busca uma interação sistêmica em diferentes níveis econômicos, sociais e ambientais que visa à preservação dos recursos naturais (ALMEIDA, 1995). Desse modo, acredita-se que a agricultura familiar está inserida em um meio sustentável nos campos ecológicos, sociais e econômicos. E o desenvolvimento rural sustentável só fortalece essa categoria, visto que os projetos para o desenvolvimento são baseados em uma unidade básica que é a família (BIANCHINI, 2005).

Considerando ainda o capital humano e de capacidade humana como promotora do desenvolvimento sustentável, levando em conta que os seres humanos não fazem parte apenas dos meios de produção, mas também fazem parte do processo de crescimento econômico e do desenvolvimento integrado do ser nas áreas sociais, culturais, ambientais e econômicas. E tudo isso se torna importante para novas políticas de ATER e para a educação rural. O capital social é outro diferencial para o processo de desenvolvimento, pois regiões ou comunidades

com maior desenvolvimento possuem um capital social elevado (BIANCHINI, 2005).

A partir dos anos 2000, retomaram-se as discussões em volta de uma nova ATER pública, sendo instituída em 2003 uma nova concepção de ATER que se sustenta até os dias atuais. A nova concepção vem agora da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que propõe um caráter mais extensionista com apelo à sustentabilidade no meio rural, e com ênfase em processos mais diversificados de desenvolvimento rural endógeno (NUNES *et al.* 2020).

Os novos serviços de ATER são contrários às práticas históricas da extensão rural que tinha sua base na difusão de inovações tecnológicas e levavam os extensionistas a atuarem como transferidores de tecnologia. O agente de ATER, além de assessor técnico, deve ser mediador de processos de desenvolvimento, possuir formação técnica diversificada (agronômica, econômica, florestal, veterinária, sociológica, etc.) e acrescentar outros conhecimentos no seu aprendizado para desenvolver seu trabalho com qualidade (CAPORAL e RAMOS, 2006).

Por fim, para que ocorram mais projetos para o desenvolvimento rural sustentável, são necessários mais estudos sobre o mercado, a demanda dos produtos, atividades educativas, valorização da cultura e valores, sustentabilidade ambiental, participação da sociedade e a eficiência produtiva de cada local que tem como objetivo a revalorização do meio rural (BALEM, 2015).

Em estudo recente, Rocha Junior *et al.* (2020) comprovaram que a assistência técnica possui efeito sobre a renda mensal dos agricultores familiares. Usando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), os autores concluíram que cerca de R\$490,00 mensais eram acrescidos na renda das famílias de agricultores familiares brasileiros quando havia a presença de ATER. Em nível agregado, os autores apontam que o aumento de renda mensal total para os agricultores familiares em 2014, devido às ações de ATER, foi estatisticamente superior ao gasto anual do governo com o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, indicando que a ação continuada da Ater é viável.

Quando Cruz *et al.* (2021) também usando os dados da PNAD 2014, estudaram o acesso ao crédito e à assistência técnica pelos agricultores familiares, encontraram haver diferenças regionais no acesso a ATER. Enquanto na região Sul 27,8% acessou crédito e 40,25% receberam assistência técnica, na região Nordeste, apenas 7,56% acessou crédito e 4,75% receberam assistência técnica.

2.4. Semiárido Brasileiro

O Semiárido Brasileiro é composto por 1.262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Os critérios para delimitação do Semiárido foram aprovados pelas Resoluções do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) de nº 107, de 27/07/2017 e de nº 115, de 23/11/2017:

- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm;
- Índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50;
- Percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

Conforme definido pelo IBGE (2018, p. 1), o semiárido brasileiro:

É uma região delimitada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE considerando condições climáticas dominantes de semiaridez, em especial a precipitação pluviométrica. Como reflexo das condições climáticas, a hidrografia é frágil, em seus amplos aspectos, sendo insuficiente para sustentar rios caudalosos que se mantenham perenes nos longos períodos de ausência de precipitações. Constitui-se exceção o rio São Francisco. Devido às características hidrológicas que possui, as quais permitem a sua sustentação durante o ano todo, o rio São Francisco adquire uma significação especial para as populações ribeirinhas e da zona do Sertão.

Figura 1: Delimitação do Semiárido



Fonte: SUDENE/IBGE (2018).

Para Buainain e Garcia, a:

Elevada concentração da pobreza rural no semiárido está fortemente vinculada às estruturas econômicas e sociais que configuraram a evolução e dinâmica da economia e sociedade na região. Ainda assim, não é possível ignorar que as características meso ambientais que singularizam o semiárido nordestino, delimitam, hoje, as possibilidades e as estratégias de redução da pobreza rural, em particular aquelas mais diretamente associadas à agropecuária (BUAINAIN e GARCIA, 2013, p. 226).

Silva *et al* (2010) afirma que o semiárido brasileiro possui os piores indicadores econômicos e sociais do País e as atividades econômicas ainda estão dependentes da herança arcaica, prevalecendo os sistemas agrícolas de base familiar com baixa produção devido à irregularidade das chuvas, baixa fertilidade dos solos e crescente degradação dos recursos naturais.

Apesar dos dados apontarem dificuldades de renda no semiárido brasileiro, ainda é possível identificar crescimento da população em 848 municípios entre 2000 e 2010. Em 48 municípios, a população cresceu entre 25% e 63% e, nos municípios do semiárido do Piauí, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, teve um crescimento entre 75% e 150% em oito anos, entre 2000 e 2008. No estado de Sergipe, o crescimento foi de aproximadamente 153% e 300% (SILVA *et al.* 2010).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019), cerca de 1,44 milhões de imóveis rurais pertencem a agricultores familiares no Semiárido, representando em torno de 37 % da agricultura familiar brasileira. Entre esses agricultores, 68,5% produzem exclusivamente para autoconsumo de suas próprias famílias, cuja complementação de renda depende de políticas redistributivas como o programa Bolsa Família (SUDENE, 2019).

2.5.Fomento Produtivo

No Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, os agricultores recebem acompanhamento individualizado e continuado de técnicos, que compartilham seus conhecimentos sobre formas de aumentar a produção, a qualidade e o valor dos produtos. O Programa também disponibiliza recursos não reembolsáveis para serem investidos na estruturação de suas atividades produtivas. Foi transformado em Lei nº12. 512 em outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto 9221 em dezembro de 2017. O Programa foi estabelecido com os objetivos de estimular a geração de emprego e de renda, promover a segurança

alimentar e nutricional (SAN) e dar impulso à participação dos beneficiários (em condições de pobreza e extrema pobreza) em formações sociais, educacionais, técnicas e profissionais, bem como promover a sua participação em associações e cooperativas. É neste contexto que nasce em 2011 pelo Governo Federal o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que possuía como foco do Plano Brasil Sem Miséria retirar da extrema pobreza cerca de 16,2 milhões de pessoas (BUAINAIN, 2013).

Visando à convivência com o semiárido, uma vez que o fomento é importantíssimo para a viabilização dos projetos produtivos para o público beneficiário do projeto, em 2019, o PDHC efetuou uma parceria com o Ministério da Cidadania para a execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Fomento Brasil Sem Miséria – BSM), associadas à assistência técnica como mais uma estratégia de enfrentamento à pobreza e à fome no meio rural brasileiro, sendo muito importante para a execução dos projetos produtivos. Esta parceria previa a disponibilização do fomento produtivo rural para 17.777 famílias no âmbito do PDHC, com planejamento para efetivação de 70% de pagamento às famílias em 2019 e 30% em 2020 (BRASIL, 2019).

O programa possui como objetivos I - estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade; II - promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários; III - incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação social, educacional, técnica e profissional; e IV - incentivar a organização associativa e cooperativa de seus beneficiários (BRASIL, 2011).

A execução do programa nacional se dá por meio da transferência de recursos financeiros não reembolsáveis e da disponibilização de serviços de assistência técnica para maior ampliação das atividades produtivas, sustentabilidade e melhores condições de garantir a segurança alimentar. Possui como beneficiários: I – os agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e II – outros grupos populacionais definidos como prioritários por ato do Poder Executivo. Os beneficiários deverão seguir os critérios de encontrar-se em situação de extrema pobreza⁷ e pobreza⁸ (figura 2) e estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO⁹ (BRASIL, 2011).

⁷ Renda mensal por pessoa de até 89,00 reais, conforme Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

⁸ Renda mensal por pessoa de até 178,00 reais, conforme Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

⁹ É um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Além disso, para participar, os beneficiários devem possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou estarem na relação de beneficiários no INCRA (BRASIL, 2013). Para Falcão e Costa (2014, p. 21), “o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é a única fonte de informações que, além de quantificar e localizar os brasileiros mais pobres permite ao poder público agir para diminuir sua pobreza, nas várias dimensões em que ela se manifesta”. Além de oferecer as condições para as famílias desenvolverem seus projetos produtivos, promovendo a segurança alimentar e gerando renda, a viabilização do acesso ao fomento se dá a partir da elaboração do projeto produtivo, pelas empresas prestadoras do serviço de ATER, contratadas pela ANATER (BRASIL, 2019).

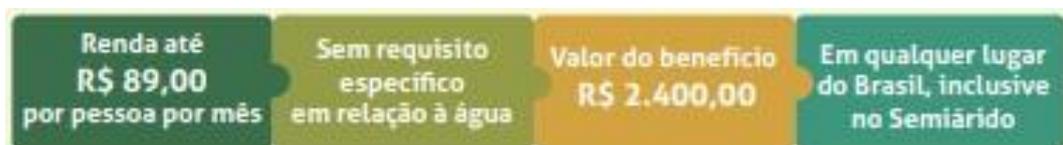
Figura 2: Caracterização da pobreza e extrema pobreza



Fonte: BRASIL ([s.d.]).

O programa possui atualmente duas modalidades: Tradicional (figura 3) e Semiárido (figura 4). A primeira criada em 2011 com repasse do recurso financeiro feito pela União à unidade familiar no valor de até 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) no mínimo em 2 (duas) parcelas e no período máximo de 2 (dois) anos (BRASIL, 2011).

Figura 3: Modalidade Tradicional



Fonte: (BRASIL, [s.d.]).

A segunda modalidade é criada em 2013 para os beneficiários localizados na região do semiárido com repasse do recurso financeiro feito pela União no valor de até 3.000,00 (três mil reais) por família e devem deter tecnologias sociais de armazenamento de água para produção (BRASIL, [s.d.]).

Figura 4: Modalidade Semiárido

Fonte: BRASIL ([s.d.]).

Os projetos produtivos são realizados entre as famílias junto aos técnicos. As famílias podem escolher em qual projeto desejam trabalhar e os técnicos auxiliaram durante esse desenvolvimento. Os projetos podem ser tanto individuais como coletivos e possuem caráter agrícola ou não agrícola, podem ser ainda de cunho simples com apenas um item ou combinados com mais de um item (BRASIL, [s.d.]).

Dois ações formam o programa de fomento: o acompanhamento social e produtivo e a transferência de recursos (figura 5) para a elaboração de projetos produtivos junto às empresas prestadoras de ATER, contratadas pela ANATER (BRASIL, [s.d.]).

Figura 5: Ações do programa de fomento

Fonte: (BRASIL, [s.d.]).

A ação de acompanhamento social e produtivo vai desde a identificação e orientação dos beneficiários até a emissão de documentos necessários e elaboração dos projetos e estruturação da unidade produtiva familiar. Orientações para aperfeiçoamento e acompanhamento regular também fazem parte desta etapa. Este acompanhamento se dá por meio do Serviço de ATER, Secretaria da Agricultura Familiar e ANATER, Instituições executoras de Ater e Serviço de Atendimento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP) (BRASIL, [s.d.]).

No âmbito do PDHC a meta estabelecia 17.777 famílias atendidas pelo programa, envolvendo a participação de empresas públicas e organizações privadas de ATER em todas as unidades da federação que compõem o semiárido brasileiro (BRASIL, 2020). No mês de abril de 2022 já haviam recebido a primeira parcela do referido programa 16.040 (90%) e 14.395 (81%) já haviam recebido as duas parcelas previstas.

Alguns resultados do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais merecem destaque, como a mudança na atuação das entidades de ATER e a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas pelo programa, já que a maioria dessas famílias não havia recebido esses serviços, podendo assim aumentar sua renda e patrimônio. Os primeiros resultados também apontam a melhoria na situação de segurança alimentar e nutricional com a diversificação da produção de alimentos. Porém, como proposta aos bons resultados e para dar continuidade ao programa, os autores acham importante que se desenvolvam novas estratégias por meio das entidades contratadas para que se possam alcançar as diferentes demandas das famílias atendidas (MELLO *et al.*, 2014).

2.6. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

*“... O acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida. Negar este direito é antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida”.*¹⁰

O termo segurança alimentar passou a ser utilizado na Europa durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), e ganha força na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) com a criação da ONU e a Organização para a Agricultura e Alimentação das Nações Unidas (FAO), em 1945, e a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1948, os debates sobre o entendimento de acesso a alimentos de qualidade são vistos como um direito humano. Após a Segunda Guerra, a segurança alimentar passa então a ser tratada como insuficiência de disponibilidade de alimentos (BURITY *et al.*, 2010).

Em 1948 é proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos e incorporada o direito à alimentação em seu artigo XXV reafirmando o direito à alimentação:

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade (ONU, 1948).

Assim, sendo a insegurança alimentar vista como produção insuficiente de alimentos,

¹⁰ Médico, professor, geógrafo, sociólogo e político, Josué de Castro fez da luta contra a fome a sua bandeira. Nascido em 1908, em Pernambuco, Josué de Castro foi autor de inúmeras obras, apresentando ideias revolucionárias para a época, como os primeiros conceitos sobre o desenvolvimento sustentável. Josué de Castro foi um homem que estudou a fundo as causas da miséria em nosso país e no mundo e afirmava que ambas eram frutos de uma sociedade injusta.

foi apresentado um plano de aumento de produtividade de alimentos, a chamada Revolução Verde. Mais tarde, na Índia, esse plano falhou e além dos resultados desastrosos ambientais, econômicos e sociais, não houve redução da fome no país. A partir da crise mundial em 1970 sobre produção de alimentos, ocorreu a Conferência Mundial de Alimentação em 1974, onde foi observado que a garantia da segurança alimentar não advinha somente do aumento da produção, mas também da regularidade do abastecimento. Plano que também falhou, pois aumentou a produção, mas cresceu o número de famintos devido a não garantia de acesso a esse alimento (BURITY *et al*, 2010).

No ano de 1980, o plano mudou novamente, agora o conceito de segurança alimentar é relacionado ao acesso físico, econômico em formato permanente e em quantidades suficientes, devido aos excedentes de produção e aumento de estoques que geraram queda nos preços e transformaram os alimentos em industrializados, impedindo a população de ter acesso à renda para a compra desses alimentos (BURITY *et al*, 2010).

Em 1990, a história muda de figura mais uma vez, e o conceito de segurança alimentar passa a envolver o acesso a alimentos seguros, de qualidade, sustentáveis, equilibrados, aceitáveis e com acesso à informação. Fato firmado na Conferência Internacional de Nutrição, em Roma no ano de 1992 pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Assim fica incorporado o aspecto nutricional e sanitário ao conceito que figura como Segurança Alimentar e Nutricional (BURITY *et al*, 2010).

Diante das discussões ocorridas durante a Cúpula Mundial da Alimentação foi solicitado à definição sobre os direitos à alimentação, publicado posteriormente em 1999 o Comentário Geral nº12, que definiu o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA):

Quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção. O direito à alimentação adequada não deverá, portanto, ser interpretado em um sentido estrito ou restritivo, que o equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos (ONU, 1999).

Além disso, foi discutido também durante o evento, o emprego do conceito de Soberania Alimentar, definido anos depois em Cuba no Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar (2001) como “cada país tem o direito de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito humano à alimentação adequada a toda a população, respeitando-se as múltiplas características culturais e territoriais dos povos”. Conceito que se soma a segurança alimentar diante da autonomia alimentar dos países (LEÃO, 2013).

O DHAA está previsto em diversos documentos legais no Brasil e se intitula como uma obrigação do Estado brasileiro e de responsabilidade de todos. Embora a pobreza e a fome sejam desafios para a garantia desse direito, há por parte da sociedade e do governo brasileiro discussões sobre o tema ao longo de décadas.

Apesar de já se ouvir falar em segurança alimentar e nutricional há décadas no Brasil, foi em 2003 que houve um estímulo a partir do Programa Fome Zero (PFZ) com políticas e programas que o compõem. Com isso, tornam-se necessários o acompanhamento e avaliação bem como indicadores adequados para tal (KEPPLE e SEGALL-CORRÊA, 2011).

Belik (2003) acredita que sempre houve preocupação com a alimentação desde os tempos coloniais. Afirma que a partir do século XX, essa preocupação se transforma em políticas públicas abrangendo questões como políticas agrícolas, sistema de abastecimento, controle de preços e distribuição de alimentos. Com o agravamento da situação, empresas e organizações não governamentais se juntaram ao PFZ, lançado por Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, com o objetivo de combater a fome e garantir a segurança alimentar de todos os brasileiros. Mesmo diante de críticas e problemas de gestão, o PFZ foi um grande avanço no combate à fome que até então estava disseminado e sem qualquer perspectiva.

Todos esses processos são legitimados na II Conferência Nacional de SAN em Olinda-PE (2004) e reafirmados na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) nº 11.346, de 15 de julho de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para assegurar o DHAA e define SAN como:

Realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável (Lei nº 11.346, 2006, p. 1).

O objetivo do SISAN é formular e implementar políticas de SAN, bem como incentivar o governo e a sociedade no acompanhamento e na avaliação dessas políticas no país (BRASIL, 2006).

Com atuação do CONSEA passa a vigorar no art. 6º da Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional nº 64, em 2010, o direito à alimentação aos demais direitos sociais com a seguinte redação “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2010). Até então o direito à alimentação não estava explícito nas Constituições brasileiras como direitos fundamentais.

Desse modo, os conceitos de SAN, DHAA e Soberania Alimentar são interligados e promovem a segurança alimentar como apresentado no art.5º da LOSAN “A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional requer respeito à soberania, que confere aos países a primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos” (BRASIL, 2006, p. 2).

O Brasil saiu do mapa da fome em 2014, no entanto, em 2019 o CONSEA foi “esquecido” pelo atual governo Bolsonaro ao revogar, por meio de Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, disposições constantes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Ao longo dos três primeiros anos de mandato do presidente Bolsonaro, a continuidade do desmonte de políticas públicas, a piora na crise econômica, o aumento das desigualdades sociais e segundo ano da pandemia da Covid-19 mantiveram mais da metade (58,7%) da população brasileira em insegurança alimentar, nos mais variados níveis de gravidade (REDE PENSSAN, 2022).

Para entender melhor esse conceito de SAN, devemos considerar outros três: fome, desnutrição e pobreza. Entende-se por fome a sensação desconfortável do consumo insuficiente de energia alimentar ou como a privação da alimentação. Já a desnutrição é “deficiência, excessos ou desequilíbrios no consumo de macro e/ou micronutrientes”. Ela decorre da insegurança alimentar e possui como referências questões não alimentares como saúde e ambiente insalubre. A pobreza por sua vez é uma das causas da fome e falta de nutrição adequada. “A pobreza engloba diferentes dimensões de privação relacionada com as capacidades humanas, incluindo consumo e segurança alimentar, saúde, educação, direitos, voz, segurança, dignidade e trabalho decente”. Dessa forma, crescimento econômico não é a solução, mas a conciliação de rendimento por intervenções nutricionais, em saúde, água e educação (PRACTICAL, 2008).

A Practical (2008) definiu esse conceito em quatro dimensões, conforme listado abaixo:

Quadro 2: Dimensões da SAN

DISPONIBILIDADE física dos alimentos	A disponibilidade de alimentos aborda o “lado da oferta” da segurança alimentar e é determinada pelo nível de produção de alimentos, níveis de existência e comércio líquido.
ACESSO econômico e físico aos alimentos	Um abastecimento adequado de alimentos a nível nacional ou internacional não garante, por si só, a segurança alimentar a nível familiar. As preocupações sobre o acesso insuficiente aos alimentos resultam numa maior incidência política nos rendimentos, despesas, mercados e preços para alcançar os objetivos de segurança alimentar.
UTILIZAÇÃO de alimentos	A utilização é geralmente entendida como a forma como o corpo aproveita ao máximo os vários nutrientes dos alimentos. A ingestão suficiente de energia e nutrientes pelos indivíduos são o resultado de bons cuidados e práticas de alimentação, preparação de alimentos, diversidade da dieta e distribuição intradomiciliar de alimentos. Combinado com uma boa utilização biológica dos alimentos consumidos, isto determina o estado nutricional dos indivíduos.
ESTABILIDADE das outras três dimensões ao longo do tempo	Mesmo que a sua ingestão alimentar seja adequada hoje em dia, ainda é considerado inseguro alimentar se tiver acesso inadequado a alimentos numa base periódica, arriscando-se a uma deterioração do seu estado nutricional. Condições climáticas adversas, instabilidade política, ou fatores económicos (desemprego, aumento dos preços dos alimentos) podem ter um impacto no seu estado de segurança alimentar.

Fonte: PRACTICAL (2008).

Deve-se levar em conta que o conceito de SAN aborda quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos. Podemos classificar os níveis de insegurança alimentar como leve, moderado e grave, segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA):

Quadro 3: Níveis da (In) Segurança Alimentar

Situação de segurança alimentar	Descrição
Segurança alimentar	A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos
Insegurança alimentar grave	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos)

Fonte: SEGALL-CORRÊA e MARIN-LEON (2009).

No Brasil, a insegurança alimentar pode ser definida ainda pela baixa escolaridade, renda, dificuldade de acesso à água, a terra e a produção de alimentos, sendo o acesso à água um dos critérios da política, principalmente para agricultores que enfrentam constantemente a escassez de água. A SAN é uma política prevista nos orçamentos do Governo Federal. Por meio do Programa de Cisternas e a partir de 2003 houve a instalação de um milhão de cisternas na região Nordeste. O programa possuía como público, famílias rurais de baixa renda em locais de seca com foco em indígenas, quilombolas, seringueiros, ribeirinhos, catadores de mangaba e quebradeiras de coco babaçu. E possuía como objetivo proporcionar o acesso à água para consumo e produção de alimentos (FAGUNDES *et al*, 2020).

Dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar mostram que, três meses antes da pesquisa, 44,8% dos domicílios brasileiros tinham seus moradores em segurança alimentar, 55,2% se encontravam em insegurança alimentar e 9% conviviam com a fome. Esses números são piores em domicílios rurais (12%), onde a ocorrência da fome era considerada grave, principalmente quando não há disponibilidade de água adequada para a produção de alimentos. A IA medida pelo fornecimento irregular ou a falta de água potável atingiu 40,2% nos domicílios do Nordeste e 38,4% nos domicílios do Norte. No ano de 2018, tínhamos 10,3 milhões de pessoas em IA grave e esse número sobe para 19,1 milhões em 2020, ou seja, cerca de 9 milhões de brasileiros tendo em seu cotidiano a experiência da fome (REDE PENSSAN, 2021).

Já em 2022, o mesmo Inquérito da REDE PENSSAN (2022) identifica 33,1 milhões de brasileiros em condições de insegurança alimentar. O número de domicílios com moradores passando fome saltou de 9% (19,1 milhões de pessoas) para 15,5% (33,1 milhões de pessoas). São 14 milhões de novos brasileiros/as em situação de fome em pouco mais de um ano.

Até o ano de 2013, havia resultados positivos com relação à garantia do direito humano à alimentação adequada, porém, em 2020 com a pandemia do Covid-19, esses

resultados passam a ser negativos mesmo com continuidade de programas sociais como a Bolsa Família (BF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a criação do Auxílio Emergencial (AE) para diminuir os efeitos da pandemia sobre o emprego e a renda. No Brasil, somente 21,3% tiveram acesso ao BF e 4,2% acessaram o BPC (REDE PENSSAN, 2021).

Na região Nordeste, programas sociais como o BF foram acessados por apenas 33,4% pelo responsável do domicílio e com BPC 7,4%. Já o AE, que objetivou o enfrentamento do impacto da pandemia atingiu apenas metade das famílias brasileiras. O auxílio chegou até 1.200,00 reais¹¹, no caso de mulher provedora de família monoparental. O percentual de quem solicitou e recebeu foi de 57% dos domicílios da região Nordeste. No entanto, esse auxílio que buscou reduzir os efeitos da crise sanitária sobre o emprego e a renda, não conseguiu ser suficiente para superar a condição de insegurança alimentar (IA) das famílias (REDE PENSSAN, 2021).

Historicamente, vemos as desigualdades regionais e neste estudo não é diferente, ou seja, 25% dos domicílios do Norte e Nordeste viviam com rendimentos mensais *per capita* abaixo de ¼ do Salário Mínimo *Per Capita* (SMPC), o que comparado com as demais regiões esse percentual era inferior a 10%. Dos 211,7 milhões de pessoas, 116,8 milhões conviviam com algum grau de IA. Destes, 43,4 milhões não tinham a quantidade de alimentos suficientes para as suas necessidades e 19 milhões de brasileiros tiveram que conviver e enfrentar a fome. As desigualdades regionais no Norte e Nordeste são vistas quando a proporção de SA é menor e as de IA são maiores. No Norte a SA foi inferior a 40% e no Nordeste 30%, já a IA grave foi de 18,1% na região Norte e 13,8% no Nordeste (REDE PENSSAN, 2021).

As populações rurais em condições de pobreza e extrema pobreza como: agricultores familiares quilombolas, indígenas ou ribeirinhos possuem reflexos significativos nas condições de SA destes grupos. Foi identificada que nas regiões Norte e Nordeste, nas áreas rurais, existem maior proporção de IA comparado com a área urbana. Este estudo traz alerta para a sociedade brasileira, gestores públicos, para a natureza e para ações e políticas públicas efetivas para auxiliar os grupos mais vulneráveis e promovam a SAN junto a políticas estruturais que reduzam as desigualdades sociais (REDE PENSSAN, 2021).

A questão de insegurança alimentar ou fome também é caracterizada a partir do nível de renda dessas pessoas. Um dos meios utilizados para definir essa renda é por meio do valor monetário mínimo *per capita* utilizado para comprar cesta básica de alimentos, bem como itens fundamentais, por exemplo: saúde, educação, transporte, vestuário que constituem valor

¹¹ Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

de rendimento assegurando consumo calórico predefinido (KEPPLE e SEGALL-CORRÊA,2011).

2.7.A Assistência Técnica e a Extensão Rural no Brasil

Neste estudo, assistência técnica e extensão rural (ATER) é um serviço executado por meio da ANATER, de forma pública e gratuita para agricultores familiares do semiárido brasileiro, em parceria com o governo federal.

ATER é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010).

Peixoto (2008) afirma que o conceito de extensão rural pode ser apresentado de três modos diferentes: como processo, como instituição e como política. Assim, por processo, a extensão rural pode ser entendida como transmissão de conhecimento no sentido de educação para o produtor rural. Por instituição, o termo extensão rural refere-se a entidades estatais que prestam serviços de ATER nos estados. Por políticas públicas, extensão rural tem o sentido de políticas propostas pelas três esferas do governo federal, estadual e municipal, de preferência pública e gratuita, para agricultores familiares, executadas pelas entidades estaduais de ATER.

No Brasil esse modelo de assistência técnica pública e gratuita teve sua melhor fase entre a década de 1970 e início da década de 1980. Nos anos 2000 a nova fase foi instituída com a criação da Política Nacional de ATER (PNATER), lei n.º 12.188, de 11 de janeiro de 2010 e uma dezena de ações de fortalecimento de instituições públicas e privadas destinadas a ATER. Uma das novidades e inovações da PNATER é que os serviços de ATER devem ser descritos por uma pluralidade de formas institucionais e deve haver a participação de entidades estatais e não estatais (PEIXOTO, 2008). Houve então um esforço para acrescentar discussões sobre os princípios da agroecologia e impactos socioambientais e econômicos advindos dos modelos de desenvolvimento rural sustentável visando o fortalecimento da agricultura familiar, mesmo não estando explícitos na lei, constando apenas como “agricultura de base ecológica” (CAPORAL e RAMOS, 2006, p. 5).

Criada pela Lei nº 12.897 (de 18 de dezembro de 2013) e do decreto presidencial nº8. 252 (de 26 de maio de 2014) a ANATER é um serviço social autônomo sem fins lucrativos e foi estabelecida após negociações coordenadas pelo MAPA com a elaboração de

uma proposta para a criação de um órgão nacional de ATER. A ANATER é responsável por coordenar as políticas públicas de ATER em âmbito federal buscando melhorar a execução dos serviços e o processo de contratação de entidades executoras de ATER pelo Governo Federal. Em seu objetivo visa contribuir ainda para a qualificação e a execução de políticas de desenvolvimento dos serviços de assistência técnica e extensão rural para o público rural no Brasil (ZARNOTT, *et al.* 2017).

A extensão rural no Brasil surgiu na década de 1940 com o objetivo de o homem continuar no campo a partir da modernização no meio agrário, ampliando a produção de matéria-prima e gerando divisas com as exportações. Passou-se então a investir em educação escolar sobre diversos assuntos de interesse do meio rural por meio de servidores públicos da extensão rural, também chamado de extensionista rural (BRITO, OLIVEIRA e CASTRO, 2012). O papel do extensionista rural já não é apenas transmitir conhecimento técnico, mas disseminar aprendizados como gestão, organização social, construção de mercados, meio ambiente, cooperativismo, crédito, entre diversos outros assuntos de interesse dos agricultores, passando então a ter como foco para o extensionista rural o desenvolvimento rural (BALEM, 2015).

Segundo Balem (2015, p. 15), “o sentido da extensão nasce com a ideia de estender algo (conhecimento) de algum lugar (centro do saber) até outro (agricultores), visando o desenvolvimento da agricultura”. E apesar de a extensão rural ter como desafio a junção de várias dimensões, ela pode ainda ser educativa, formativa e instrutiva. O propósito da extensão rural é aumentar a produção e a produtividade agrícola, sendo influenciada durante muitos anos a modernizar a agricultura.

A extensão rural e a assistência técnica são fundamentais no desenvolvimento, inovação e conhecimento de agricultores familiares ou não. As evidências no Censo Agropecuário de 2017 trazem dados importantes sobre a orientação técnica recebida pelos produtores no Brasil. Resultados mostram que 1.025.443 unidades rurais recebem orientação técnica, número bastante inferior comparado com as unidades que não recebem (4.047.881) (IBGE, 2019). Por sua vez, quando esses dados são separados entre aqueles agricultores familiares e não, a realidade aponta diferenças: entre os agricultores 73% deles não tem acesso ao serviço e entre os agricultores familiares esse número é de 82%. No semiáridobrasileiro, esses valores são ainda piores, 92% dos agricultores familiares na região não recebem assistência técnica, apesar de a região concentrar 37% de toda a agricultura familiar do Brasil.

Hoje, depois de diversas mudanças que vem ocorrendo, a assistência técnica e

extensão rural passaram a desempenhar políticas públicas que favorecem e auxiliam os agricultores familiares visando o bem-estar e qualidade de vida dessas famílias. Assim, passam a capacitar essas pessoas desenvolvendo ações que caracterizam também atuação dos extensionistas (BRITO, OLIVEIRA, CASTRO, 2012). Podemos destacar como principal objetivo da ATER “melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável” (MAPA, 2020, p. 1).

A assistência técnica e extensão rural possui grande relevância, de acordo com a importância que os governos atribuem à agricultura ao desenvolvimento rural, mesmo ainda possuindo estados do Brasil que não privilegiam esses serviços, no entanto, com o distanciamento do Estado na oferta dos serviços públicos e gratuitos de assistência técnica, ficam evidente descontinuidade e baixa desses serviços principalmente para a agricultura familiar, que perdem o acesso ao conhecimento, às políticas públicas e aumenta conseqüentemente o êxodo rural mesmo esses serviços estando previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Agrícola de 1991(VIEIRA, BERNARDO, LOURENZANI, 2015).

O público principal alcançado pela ATER entre os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, são agricultores familiares e assentados da reforma agrária, pescadores, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, considerados pertinentes para a produção de alimentos no país mesmo não possuindo meios para a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural privada (BALEM, 2015).

É por meio de profissionais da assistência técnica e extensão rural que as políticas públicas nas três esferas do governo (federal, estadual e municipal) chegam aos beneficiários da agricultura familiar e, para alcançar essas ações do governo, podemos dizer que existem sete eixos: eixo social, eixo produtivo, eixo de infraestrutura, eixo da saúde, eixo da educação, eixo da energia e eixo ambiental, cada um contendo atividades específicas para o meio rural. Esses serviços de assistência são formados por um processo de educação continuada informal de forma coletiva e participativa voltada ao desenvolvimento sustentável do país (ASBRAER, 2014).

Esses extensionistas considerados agentes públicos de mudanças são mais de 16 mil, estando presentes em 96% dos municípios do país. E o produtor que recebe assistência técnica e extensão rural continuamente possui produtividade quatro vezes maior do que os agricultores que não recebem. Assim há uma necessidade de contratar mais extensionistas rurais para conseguirem suprir a demanda de assistência técnica para esses produtores (ASBRAER, 2014).

A assistência técnica pública no Brasil, oferecida pelos extensionistas ocorre por meio de instituições conforme apresentado no quadro abaixo:

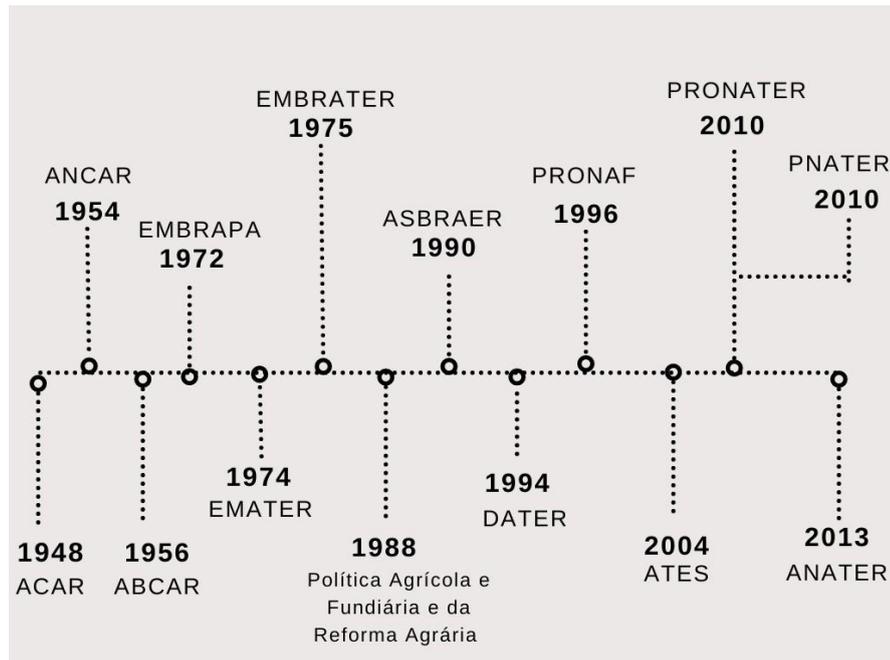
Quadro 4: Instituições responsáveis por ATER nos estados brasileiros

Sigla	Instituição	Estados
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	AC, PA, RO, AL, CE, PB, PI, RN, MG, RJ, DF, GO, MT, PR, RS
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural	AP, TO
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	AM
DATER	Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	RR
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A	BA
AGERP	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão	MA
IPA	Instituto Agrônomo de Pernambuco	PE
EMDAGRO	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe	SE
INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	ES
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral	SP
AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	MS
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	SC

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

2.7.1. Marcos Legais da ATER no Brasil

Com o crescimento da assistência técnica e extensão rural, ocorreram diversos ajustes e avanços nos marcos como leis, decretos, resoluções, normas e instituições criadas que buscaram contribuir para essa causa. Assim foram criadas novas políticas públicas específicas para a agricultura familiar que salientaram a importância dos serviços de ATER no Brasil (figura 6).

Figura 6: Linha do tempo dos marcos legal e da ATER no Brasil

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A efetivação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil ocorrem entre 1950 e 1960, com a criação da primeira Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) em Minas Gerais no ano de 1948. Posteriormente, devido à criação do Banco do Nordeste do Brasil, é criada em 1954 a Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR) no Nordeste com foco regional, abrangendo oito estados: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia que anos depois passam a ter sua ACAR independente (AMBIENTE BRASIL, [s.d]).

A Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972 autoriza a instituição da empresa pública, denominada Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), vinculada ao Ministério da Agricultura, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. A empresa de inovação tecnológica visa à geração de conhecimento e tecnologia para a agropecuária brasileira (BRASIL, 1972).

As ACAR passam a ser absorvidas pelos estados, sendo criadas em 1974 a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). O sistema nacional de coordenação da extensão rural a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) criada em 1956¹², transforma-se no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

¹² Não há registros da lei de criação da ABCAR, somente a data de 1956. Porém no Decreto nº 50.632 de maio de 1961 a ABCAR e suas filiadas foram declaradas de utilidade pública. Pela Lei nº 6.126, de 06 de novembro de 1974 há a criação da EMBRATER e, conseqüentemente, a absorção da ABCAR e sua estrutura física pela nova empresa.

(SIBRATER). Esse sistema passa a incorporar o termo assistência técnica sendo empregado pela primeira vez somente no art. 7º do estatuto da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) no Decreto nº 75.373 (BRASIL, 1975).

A Lei nº. 6.126, de 6 de novembro de 1974, autoriza então a instituição da EMBRATER, vinculada ao Ministério da Agricultura, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio (BRASIL, 1974). Os serviços de assistência técnica e extensão rural passam a ser estaduais sendo coordenado pela Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER), criada então pelo Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975, que regulamentou a Lei nº 6.126/74, e passa a apoiar o modelo de desenvolvimento rural e estimular o 1º Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), voltado para produtores e assentados rurais além de outras ações extensionistas, sendo executadas pelas empresas estaduais, as EMATER (BRASIL, 1975).

No artigo 187, inciso IV da Constituição Federal de 1988, a Política Agrícola Fundiária e Reforma Agrária do país com a participação de setores de produção, comercialização, armazenamento e transporte abrangendo produtores e trabalhadores rurais, afirma que tal política será planejada e executada de acordo com a assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 1988).

Devido à extinção da EMBRATER, pelo presidente Fernando Collor, por meio do Decreto nº 99.192, de 15 de março de 1990, como resposta das instituições estaduais de ATER que não conseguiram reverter à decisão da extinção, foi criada a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), organização independente, apartidária e sem fins lucrativos, tendo suas funções melhores desempenhadas anos depois com a articulação dos serviços de ATER (BRASIL, 1990).

Em 04 de outubro de 1994, no Decreto nº 1.261, que altera o anexo A do Decreto nº 769, de março de 1993 foi criado o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER). No Decreto nº 5.033, de 5 de abril de 2004, o MDA passa a ter o DATER em sua estrutura organizacional e define suas competências relacionadas à formulação de políticas no que se refere à assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 1994).

No ano de 1996, pelo Decreto nº 1.946, ocorre à criação de outra importante política pública no país, o PRONAF, com a finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda. Desde sua criação os serviços de assistência técnica e extensão rural passam a ser mais demandados de forma pública, gratuita e de qualidade (BRASIL, 1996).

Em 30 de março de 2004, com a Norma de Execução INCRA/nº39, cria-se o programa de Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), para prestação de serviços a agricultores rurais assentados de forma pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, com o objetivo de atender as áreas reconhecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (BRASIL, 2004).

A Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão (PNATER), cuja formulação e supervisão são de competência do então Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que define Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER como: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010).

Institui ainda, como principal instrumento de implementação da PNATER, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, com objetivos de organizar e executar os serviços de ATER ao público beneficiário respeitando suas disponibilidades orçamentárias e financeiras sob coordenação do extinto Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF (BRASIL, 2010).

Depois de instituída a PNATER, o governo federal, passa a incentivar os estados a desenvolverem programas de ATER, tendo em vista que essa política possui, entre suas inovações, a organização de um Sistema Nacional Descentralizado de ATER pública, em que participam entidades estatais e não estatais. E para financiar as ações da ATER, essa política nacional define que será incluído, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral da União, recursos para viabilizar ações para a agricultura familiar, bem como propiciar atividades que aloquem esses recursos com os devidos parceiros, principalmente para Programas Estaduais de ATER.

Por fim, Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 institui o serviço social autônomo chamado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Com o objetivo de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, principalmente para a elevação da produção, da produtividade, da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural (BRASIL, 2013).

2.8.O Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC (FASE I)

Dado o quantitativo de agricultores familiares no Nordeste brasileiro e os diagnósticos de que essas famílias viviam em situação de extrema pobreza (MARSON, 2018), surge nos anos 2000 o Projeto de Desenvolvimento Sustentável para Assentamentos de Reforma Agrária no Semiárido do Nordeste – Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC).

O PDHC surgiu a partir de “uma resposta governamental à demanda dos movimentos sindicais e sociais, ONGs e igrejas por ações permanentes para o desenvolvimento da agricultura familiar na região semiárida nordestina” (AGUIAR, 2019, p. 65). O projeto original tinha como referência a agroecologia e a geração participativa de conhecimento para conduzir suas ações e buscou parceiros como universidades e a EMBRAPA no Nordeste (JALFIM *et al*, 2013).

A princípio, foi executado pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – (MDA), atualmente Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), integrada em 2019 ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo dirigida pela Unidade Gestora do Projeto (UGP), onde estão os técnicos e gestores do projeto (BRASIL, 2018).

A fase I do PDHC possuía como objetivo geral contribuir para a redução da pobreza e desigualdades no Semiárido brasileiro, trabalhando no melhoramento do diálogo sobre políticas de desenvolvimento rural sustentável, planejamento territorial e acesso da população a essas políticas, buscando inovação (ROCHA e DIAS, 2019).

O Projeto, na primeira fase, em seus objetivos específicos, visava:

- 1) Contribuir para melhorar o diálogo de políticas, o processo de planejamento territorial, bem como a coordenação de políticas públicas e programas para reduzir a pobreza rural e as desigualdades.
- 2) Promover a divulgação e ampliação de metodologias, alternativas de produção, tecnologias e outras inovações desenvolvidas pelo projeto.
- 3) Realizar experimentação com metodologias inovadoras de trabalho para apoiar as comunidades rurais e agricultores familiares, e com novas alternativas de produção e tecnologias inovadoras adequadas às condições da região do semiárido com base nos princípios da agroecologia e convivência com o semiárido, para gerar as referências que ajudam a melhorar as políticas públicas.
- 4) Reforçar as capacidades das comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária e suas organizações para acessar as políticas e programas, para participar nas entidades de tomada de decisão e o processo de desenvolvimento a nível local, e gerir de forma

sustentável seus sistemas de produção em suas diferentes dimensões (social, econômica, ambiental e institucional).

- 5) Promover a geração e o aumento da renda familiar com base em uma abordagem agroecológica, que melhore as condições de vida do semiárido de forma sustentável e gere oportunidades de acesso a mercados em condições favoráveis; e por último contribuir para a redução das desigualdades de gênero, geração e etnia (BRASIL, 2019).

Três componentes do PDHC são essenciais para o desenvolvimento das ações e são descritos no acordo de financiamento na primeira fase do projeto. São eles: I. Diálogo de políticas, coordenação das políticas públicas e ampliação das inovações; II. Desenvolvimento de capacidades organizacionais; III. Desenvolvimento produtivo sustentável e acesso aos mercados (BRASIL, 2019).

A assessoria técnica oferecida pelo PDHC nessa fase aos agricultores familiares buscou consultores especialistas nos temas específicos para novos conhecimentos, buscou assessoria de ONGs para tratar de temas com relação à geração e gênero, com o objetivo de capacitar as famílias, especialistas e equipes locais de assessoria. A assessoria técnica às famílias de comunidades e assentamentos que o projeto forneceu adotou estratégias de reuniões de sensibilização, visitas e oficinas em campo, que atenderiam aos objetivos de conhecimento, aprendizagem evolutiva e geração participativa para ocorrer o desenvolvimento no campo tanto organizacional como tecnológica e produtiva (JALFIM *et al*, 2013).

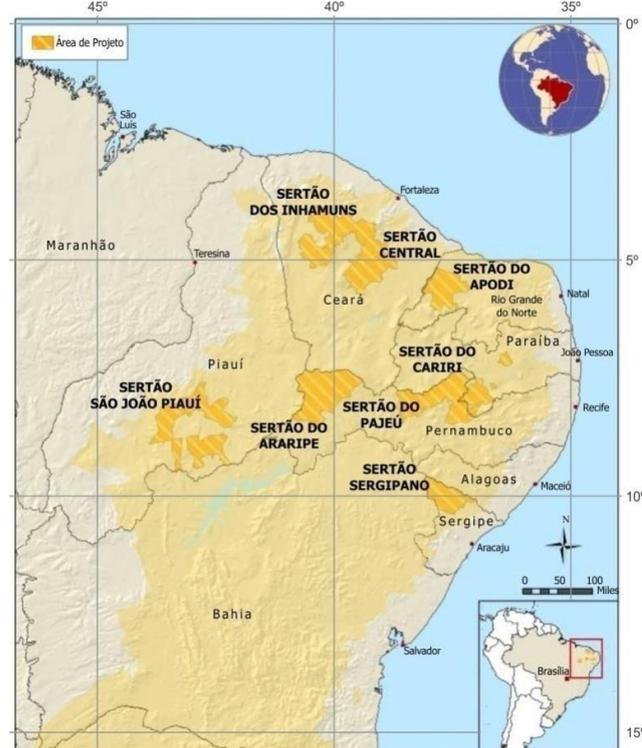
As ações de assessoria técnica deviam focar na parte mais interessada, que são famílias beneficiadas do PDHC e ainda, ser bem planejadas, desenhadas, implementadas e avaliadas de forma participativa, partindo do Diagnóstico Rápido e Participativo (DRP), seguido de um plano de trabalho, da renovação do processo de planejamento nos anos seguintes, visando novos planos de trabalho entre o PDHC e as parceiras de ATER (SIDERSKY; JALFIM; ARAÚJO, 2010).

O PDHC adotou como foco superar o viés da ATER convencional a partir da confirmação de que a pobreza tem várias dimensões. Desse modo, a assessoria técnica trabalha não apenas com temas de produção, mas com outros temas demandados pelas famílias, buscando sempre inovar em seus métodos de trabalho tanto econômicos, sustentáveis, sociais e ambientais. Adotava-se, portanto, uma visão sistêmica da agricultura familiar, diferentemente da visão tradicional do meio rural como algo fragmentado (SIDERSKY, JALFIM e RUFINO, 2008).

Os beneficiários do PDHC de acordo com a primeira fase do projeto (fase I) são agricultores familiares e assentados da reforma agrária, com especial atenção às mulheres e aos jovens. Na primeira fase (PDHC I) do projeto foram realizadas ações com abrangência em nove territórios de sete estados do Nordeste Brasileiro (Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe). A área de abrangência previa 129 municípios (figura 7). Os territórios contemplados foram: Alto Sertão Alagoano, no estado de Alagoas; Sertão do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte; Inhamuns/Crateús e Sertão Central, no estado do Ceará; Cariri Ocidental, no estado da Paraíba; Sertão do Pajeú e Sertão do Araripe, no estado de Pernambuco; Serra da Capivara, no estado do Piauí; e Alto Sertão Sergipano, no estado de Sergipe. Esses territórios correspondiam a aproximadamente 15 mil famílias (BRASIL, 2019).

Nessa fase do projeto, podemos destacar a educação, a alfabetização e o apoio aos serviços financeiros e de crédito (BRASIL, 2019).

Figura 7: Área de atuação do PDHC



Fonte: Brasil (2019).

Efetua ainda, ações relacionadas com o combate com a pobreza e com o apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido do Nordeste, bem como trabalhando articulações sociopolíticas, ambientais, culturais, econômicas e tecnológicas embasadas na ideia de convivência com o semiárido e em processos participativos de planejamento, gestão e controle social. O PDHC passou então a desenvolver propostas de assessoria técnica permanente, multidimensional, diferenciada, contínua e sistêmica buscando atender aos

objetivos, com metodologias participativas, acrescentando conhecimento e oportunidade para as famílias beneficiadas, garantindo a viabilidade das proposições apresentadas (BRASIL, 2019). O PDHC I encerra suas atividades no ano de 2009 (FORTINI, 2021).

2.9.O Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC (FASE II)

Como reconhecimento da primeira fase do projeto pelos órgãos executores, em agosto de 2014, foi celebrado um novo Acordo de Empréstimo entre a República Federativa do Brasil e o FIDA, aprovado pela resolução nº 12 de 2014, do Senado Federal. Foi celebrado para dar continuidade ao PDHC, sendo chamado, nesta fase II, de Projeto Articulação e Diálogo sobre Políticas para Reduzir a Pobreza e Desigualdade no Nordeste Semiárido – Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC II). Iniciado em agosto de 2014, passou por novas formulações em âmbitos políticos, de gestão pública e, principalmente, quanto aos seus objetivos e área de atuação (BRASIL, 2020).

A fase II do projeto passa a ter como objetivo diálogo sobre políticas de redução da pobreza rural e das desigualdades de gênero, geração e etnia, com foco na assistência técnica para qualificar os sistemas produtivos locais, otimizando as políticas e programas públicos voltados para a produção sustentável na agricultura familiar, conforme firmado no acordo de financiamento (BRASIL, 2019).

Visando atingir o objetivo geral do projeto e atender de maneira mais específica o público-alvo, os componentes estratégicos do PDHC em sua fase II foram ampliados para cinco, sendo eles: I – Diálogo de políticas públicas, a coordenação de políticas públicas e ampliação das inovações; II – Desenvolvimento de capacidades organizacionais; III – Desenvolvimento produtivo e acesso aos mercados; Incluídos: IV – Gestão do projeto e V – Planejamento, Monitoramento e Avaliação (BRASIL, 2018).

Além de buscar reduzir a pobreza e a desigualdade no Nordeste, o PDHC procura fortalecer as comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária e suas organizações visando à participação em planejamentos territoriais e em políticas públicas, bem como inovações para melhorar as unidades familiares e as políticas públicas. O projeto promove ainda a capacitação dos seus beneficiários para que consigam realizar a gestão dos seus sistemas produtivos e desenvolve ações que promovam o desenvolvimento rural (ROCHA e DIAS, 2019).

As ações do PDHC II são: promover a disseminação de metodologias e tecnologias de produção inovadoras; fortalecer a capacidade das comunidades rurais para participar nos

processos decisórios; promover o aumento da renda familiar com base em estratégias agroecológicas; contribuir para a redução da desigualdade de gênero, geracional, racial e étnica (FORTINI, 2021).

As ações dos serviços de ATER no PDHC destinam-se a construir estratégias produtivas econômicas, ambientais e organizacionais para a redução da pobreza e do desenvolvimento rural. Esses serviços junto aos beneficiários buscam a definição do tema de produção, fortalecimentos das organizações, acesso às políticas públicas, igualdade de gênero, juventude e maior visibilidade a vida das famílias (BRASIL, 2018).

As ações que impulsionam a agroecologia e capacidade tecnológica do PDHC têm como objetivo, além de contribuir para o acesso ao mercado, aumentar a segurança hídrica, alimentar, a renda e melhorar as condições de vida das famílias agriculturas atendidas pelo projeto (ROCHA e DIAS, 2019).

Como consequência das mudanças de gestão na estrutura do governo federal, em 2017, o projeto adotou um novo modelo de gestão passando a utilizar a estrutura das Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário (DFDA). Devido a essas mudanças, em 2019, houve a necessidade de revisão do Manual de Implementação do Projeto (MIP), documento que apresenta as diretrizes conceituais e operacionais para execução do PDHC II, assim como responder às necessidades de procedimentos normativos para garantir bases legais à estruturação funcional do projeto, bem como a agilidade de operacionalização das ações que integram as atividades finalísticas, garantindo que os objetivos do projeto sejam alcançados (BRASIL, 2019).

Com o objetivo de apoiar o PDHC em suas atividades na segunda fase, foi formulado em 2017 junto a Universidade de Brasília, por meio do Centro de Gestão e Inovação na Agricultura Familiar (CEFABI), o Projeto Monitora UnB/SEAD, mediante um Termo de Execução Descentralizada (TED).

O projeto Monitora UnB/SEAD tem com o objetivo coordenar, avaliar e monitorar políticas públicas de ATER, comercialização, fomento produtivo individual e fomento coletivo no âmbito das ações da fase II do PDHC, dando suporte à coordenação junto às Superintendências Federal de Agricultura (SFAs) nos 11 estados brasileiros (BRASIL, 2020; AGUIAR, 2019).

As metas definidas em destaque do projeto PDHC, conforme Rocha e Dias (2019, p. 229) são:

- 74 mil famílias beneficiam-se de maior acesso a políticas e programas públicos como consequência de mais e melhores informações sobre os colegiados

territoriais (sua relevância para a articulação de políticas, sua composição, agendas, decisões tomadas em suas reuniões);

- Quinhentas organizações comunitárias e 27 econômicas fortalecidas;
- Oportunidades de estudo e formação para 1.100 jovens rurais, dos quais 50% são mulheres;
- Desenvolvimento de novas atividades produtivas e de geração de renda para 1.100 jovens, 4.500 mulheres, 260 e 280 famílias de comunidades indígenas e quilombolas, respectivamente;
- 250 técnicos capacitados para fornecer assistência técnica de qualidade.

O projeto segue em execução até o final de 2022, com avanços detalhados, conforme apresentado na (figura 8) abaixo:

Figura 8: Metas e avanços do PDHC



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O recorte temporal que aqui utilizamos foi definido pelo balanço de ações realizadas e registradas pela ANATER no mês de dezembro de 2021 e posteriormente revisadas para o mês de junho de 2022.

Foram inicialmente 913 cidades, posteriormente reduzidas a 835 devido à saída da agência estadual baiana dos executores, das 60 mil famílias previstas para recebimento de ATER consolidaram-se ações em 56.389 famílias, lembrando que outras 14 mil famílias foram beneficiadas por atividades advindas de outras ações que não a ATER, perfazendo o total de 74 mil famílias. Indiretamente, o FIDA estimava que 1 milhão de famílias estivessem beneficiadas nos municípios de ação do PDHC II.

Essas famílias ocupam aproximadamente 548 mil hectares, tendo como referência as informações contidas em suas Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP). Foram 4.538 comunidades alcançadas, das quais 163 comunidades tradicionais.

Mais de 34 milhões de reais foram aplicados para o fomento em colaboração com o Ministério da Cidadania, beneficiando 14.475 famílias com planos produtivos individuais.

Para atender as 56.389 famílias, foram destinadas 168,2 milhões de reais para a assistência técnica.

Figura 9: Municípios da área de atuação do PDHC II



Fonte: Brasil (2019).

Esses municípios definidos pelo projeto foram elencados com base em critérios como: I – Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios; II – Integração de políticas locais com outros entes públicos; e III – Proximidade geográfica e os municípios limítrofes (BRASIL, 2019).

A base de dados usada para a seleção das famílias foi o Cadastro Único do Governo Federal, tendo como referência setembro de 2016, quando se delineou o plano amostral para a avaliação de impacto do Projeto Dom Hélder Câmara fase II.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi conduzida por orientações metodológicas apresentadas por Rodrigues (2007) e Gerhardt, Silveira (2009), que explicam o conjunto de abordagens, técnicas e processos usados pela ciência para resolver problemas de forma sistemática. Será apresentada a seguir a área de estudo, os métodos, técnica e os procedimentos realizados para coleta e análise de dados, bem como os instrumentos utilizados nesse projeto de pesquisa.

3.1. Área de estudo

O estado de Alagoas foi escolhido de forma não aleatória para a pesquisa, uma vez que

estudos anteriores do Projeto Monitora indicavam aspectos como um estado que recebeu fomento na segunda fase do projeto que favoreciam essa decisão, além disso, a forte presença da agricultura familiar (83% dos estabelecimentos agropecuários) e outros indicadores.

Considerado o IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano médio) do estado de Alagoas, justifica-se a escolha desta unidade da federação. Alagoas disputa com o Maranhão o último lugar entre os estados brasileiros com o pior IDHM.

Trata-se de um estado com 102 municípios com 98.542 estabelecimentos agropecuários, dos quais 82.369 são ligados à agricultura familiar (83%). Aproximadamente 1/3 das terras do estado são usadas pela agricultura familiar (551.034 mil hectares de um total de 1.636.712 ha).

Segundo o IBGE (Censo 2017), no estado de Alagoas, apenas 4.177 (5%) dos agricultores familiares recebiam algum tipo de assistência técnica e os níveis de escolaridade dos agricultores familiares é crítico, apenas 2% deles possuem nível superior, ante a 27% que nunca frequentaram uma sala de aula.

Tabela 2: Caracterização do estado da área de estudo

ALAGOAS	
População [2010]	3.120.494 pessoas
Densidade demográfica [2010]	112,33 hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) [2010]	0,631
Área da unidade territorial [2020]	27830,656 km ²
Número de estabelecimentos agropecuários [2017]	98.542
PIB per capita R\$ [2018]	54.413

Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE (2019).

3.2.Caracterização da pesquisa

Essa pesquisa pode ser classificada, quanto à forma de abordagem, como qualitativa. A análise dos dados será quantitativa, pois será possível mensurar e quantificar as respostas obtendo dados que vão confirmar ou contestar as perguntas dessa pesquisa, mas suas interpretações são de cunho qualitativo e não se apegam somente aos rigores estatísticos de testes comparativos ou testes de médias. Posteriormente, as respostas coletadas serão agrupadas e analisadas de maneira descritiva, apresentadas em tabelas de forma prática e organizada.

Esta pesquisa é aplicada por envolver verdades e interesses locais, buscando gerar conhecimento que poderão ser utilizados na prática, de modo que, melhorias podem ser feitas para alcançar os beneficiários do PDHC, inclusive com novas políticas públicas.

A pesquisa também pode ser classificada quanto aos seus objetivos. Neste caso, a pesquisa será exploratória e descritiva. Exploratória, pois foi realizado um levantamento bibliográfico acerca do tema tratado, visando maior familiaridade com o problema de pesquisa. Descritiva, pois foi realizada uma descrição do objeto de estudo a partir de documentos levantados, com a finalidade de analisar os dados coletados sem interferência e em aprofundamento no estado de Alagoas.

Quanto aos procedimentos utilizados, combinaram-se informações da pesquisa de campo e levantamentos. A pesquisa de campo observa os fatos tal como ocorrem e se caracteriza pela realização de dados junto às pessoas percebendo e estudando as relações estabelecidas. O levantamento é utilizado em estudos exploratórios e descritivos. Pode ser de uma amostra ou de uma população e a coleta de dados é feita através de questionários ou entrevistas. Esse tipo de pesquisa também se caracteriza por usar um conjunto de questões predeterminadas para todos os respondentes, podendo ter respostas orais, escritas ou inseridas por meio de computador que são os principais dados obtidos em um levantamento, onde as questões serão analisadas de forma quantitativa e a pesquisa é realizada através da técnica de amostragem (OLIVEIRA, 2001).

3.3. Instrumentos para o levantamento dos dados

A pesquisa contou com as seguintes fontes de informações:

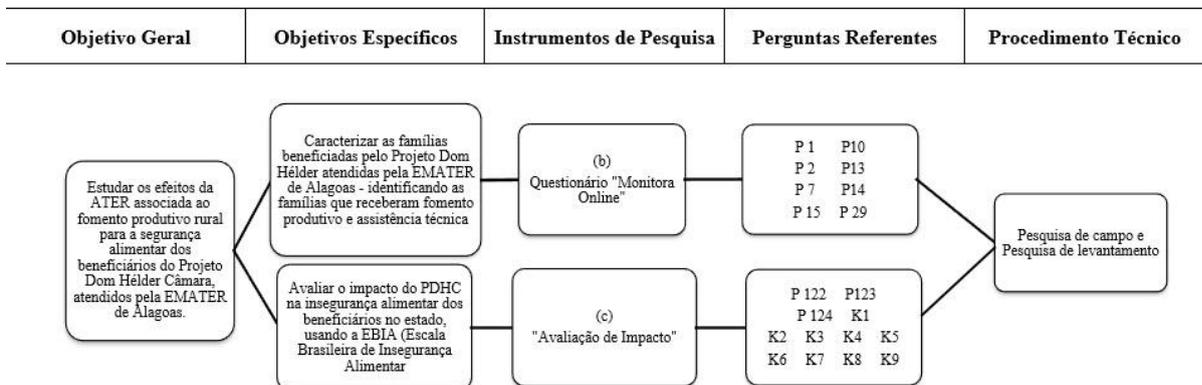
- 1) Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no Projeto Dom Hélder Câmara – instrumento **(a)** de levantamento preliminar que se deu por meio da análise das entrevistas feitas pelo Projeto Monitora UnB/SEAD (Anexo 1), no mês de agosto de 2021, que se trata do aprofundamento de análises sobre o PDHC. A análise deste instrumento teve como objetivo o aprofundamento na escolha do local de estudo, pois foi identificado nas entrevistas realizadas através de grupo focal como um estado que recebeu o Fomento Produtivo na segunda fase do projeto, variável do estudo aqui tratado.
- 2) O segundo instrumento **(b)** questionário estruturado, aplicado via Projeto Monitora UnB/SEAD, denominado “Aferição dos Indicadores do Marco Lógico - Monitora Online”, entre os dias entre 23 de novembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, contendo 34 perguntas e uma amostra de 5.107 entrevistas. Este instrumento objetivava aferir indicadores do marco lógico do PDHC e foi realizado em período de pandemia, de forma totalmente *online*. Desse modo, foram selecionadas oito perguntas

para a análise (Anexo 2).

- 3) O terceiro instrumento (c) utilizado para a síntese de informações acerca do problema e objetivos dessa pesquisa é o conjunto de levantamentos de T1 realizado no primeiro semestre de 2022 pelo Projeto Monitora UnB/SEAD, definida como “Avaliação de Impacto do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC)”. Este instrumento ajudará a responder o questionamento sobre a segurança alimentar dos beneficiários do PDHC. Dessa forma foram selecionadas doze perguntas para análise (Anexo 3).

Para ilustrar e relacionar os objetivos, perguntas utilizadas, instrumentos de pesquisa e procedimentos adotados neste trabalho, a figura 10 expõe as relações entre cada ação proposta. As perguntas e alternativas disponíveis para cada questão estão no anexo 2 e 3.

Figura 10: Relação entre os objetivos, perguntas utilizadas, instrumentos de pesquisa e procedimentos técnicos



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No instrumento de pesquisa “b” foram utilizadas 8 perguntas e foram obtidas 295 respostas para cada pergunta realizada. No instrumento de pesquisa “c” tivemos um total de 12 perguntas utilizadas com 23 respostas para cada pergunta.

Tabela 3: Tamanho da amostra por questionário utilizado

Questionário	Total de perguntas	Amostra
“Monitora Online”	8	295
“Avaliação de Impacto”	12	23

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

4. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

4.1.Assistência técnica da agricultura familiar em Alagoas

No Brasil, temos atualmente 3.897.408 de estabelecimentos de agricultores familiares, sendo que 82.369 estão no estado de Alagoas. Destes, apenas 4.177 recebiam em 2017 algum tipo de assistência técnica e outros 78.192 não recebiam nenhuma orientação dos órgãos públicos ou privados de ATER e apenas 29.401 (35,6%) deles possuíam a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Considerando apenas o semiárido de Alagoas, são 52.100 estabelecimentos da agricultura familiar e apenas 2.441 deles recebiam assistência técnica de qualquer natureza, número que representa apenas 2,96% dos agricultores familiares do estado.

Tabela 4: ATER no Brasil, Alagoas e semiárido alagoano.

	Total	Recebe	Governo	Não recebe
Brasil	3.897.408	708.318	307.167	3.189.090
Alagoas	82.369	4.177	2.105	78.192
Semiárido	1.446.842	119.083	84.460	1.327.759
Semiárido de Alagoas	52.100	2.441	1.418	49.659

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2017 (consulta em mai/22).

4.2.PDHC no estado de Alagoas – a ação da EMATER

Como ação do PDHC no estado de Alagoas, foram 1.966 unidades familiares atendidas na parceria com a Emater, além de outras 1.287 unidades familiares nas chamadas públicas realizadas pela Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste (ASSOCENE).

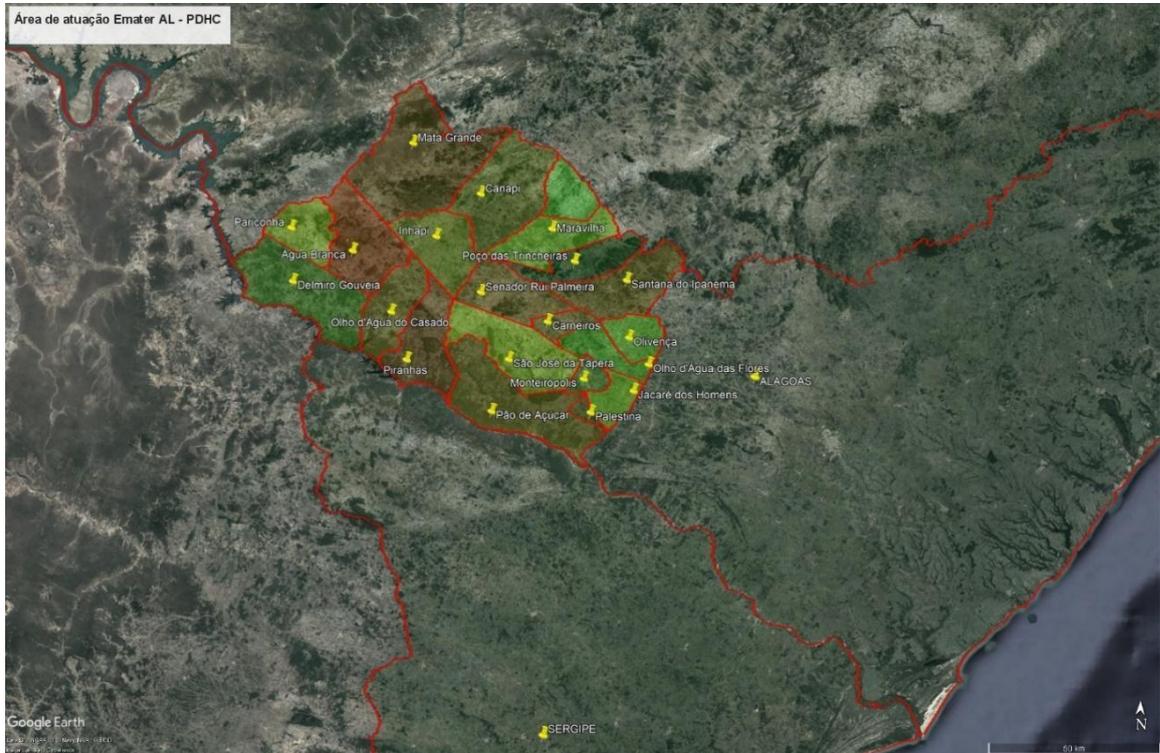
Por haver diferenças bastante acentuadas no andamento das atividades pelas duas organizações, o estudo se concentrou em realizar o caso apenas a partir da ação da Emater Alagoas, uma vez que a aferição contratual realizada pelo Projeto Monitora e os dados do Sistema de Gestão da ANATER apontavam o baixo desempenho da ASSOCENE.

Diante disso, importante deixar claro que os resultados apontam apenas o universo de atendimento da EMATER Alagoas. A assistência técnica oferecida pelo PDHC por meio da ANATER foi detalhada em plano de trabalho entre a organização e ANATER.

O valor global da proposta foi de R\$ 3.494.605,74 dos quais a ANATER aportou R\$2.519.532,90 para o atendimento inicial previsto de 1.912 famílias em 21 municípios, a saber: Água Branca, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Inhapi, Jacaré dos Homens, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'água das Flores, Olho d'água do Casado,

Oliveira, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São Jose do Tapera, Senador Rui Palmeira.

Figura 11: Área de atuação da Emater - AL



Fonte: Google Earth, 2022.

As estratégias para realizar tal tarefa incluem reuniões de sensibilização, visitas de campo, oficinas entre outras objetivando o desenvolvimento no campo. Acredita-se que a ATER deve ser de forma colaborativa e participativa visando o público de interesse nestes serviços que são os agricultores familiares que devem ter voz e expressão de opinião.

4.3. Caracterização das famílias atendidas pela EMATER no PDHC Alagoas

Apresentando os resultados desta dissertação, notadamente ao que se refere aos objetivos específicos, ao buscar caracterizar as famílias beneficiadas atendidas pela EMATER de Alagoas no Projeto Dom Hélder – identificando as famílias que receberam fomento produtivo e assistência técnica tem-se que:

Dos agricultores familiares entrevistados, 87% daqueles que são atendidos pelo recurso do fomento produtivo são do gênero feminino e 13% do gênero masculino. Sobre cor, raça ou a etnia dos agricultores familiares entrevistados observa-se que a maioria é parda com 79%, preta com 9%, seguida de branca com 8% dos respondentes. Apenas 1% dos entrevistados não declarou não ter cor, raça ou etnia.

Com relação ao tipo de comunidade dos entrevistados 78%, declaram-se agricultores

familiares enquanto os quilombolas aparecem em segundo lugar com 20% das respostas. Indagados sobre a presença de jovens atendidos pela EMATER – AL pelo projeto, dos 295 entrevistados, 64% respondeu possuir jovens na unidade familiar. E dentre os entrevistados 93% declararam possuir a presença mulheres nas atividades produtivas da propriedade. Um resumo desta caracterização é apresentado logo abaixo:

Tabela 5: Quem são os beneficiários do PDHC em Alagoas?

Caracterização	%
Gênero	87% sexo feminino
Cor/raça ou etnia	79% pardos
Comunidade	78% agricultores familiares
Jovens	64% jovens
Mulheres	93% mulheres

Fonte: ÁVILA e MIRANDA FILHO (2021).

4.4.O Fomento no PDHC de Alagoas

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (FPR) é uma estratégia do governo brasileiro que, somado à assistência técnica oferecida aos agricultores familiares, indígenas e quilombolas do semiárido brasileiro, visa à inclusão produtiva rural, na busca por superar a pobreza e a fome.

Se o diagnóstico é a pobreza, a fome, a ausência de assistência técnica, políticas públicas coordenadas podem favorecer a superação de parte destes problemas, com efeito,

a estratégia de inclusão produtiva rural inova ao combinar assistência técnica com recursos para investir na produção. Com dinheiro na mão e um projeto elaborado com o auxílio de técnicos especializados, as famílias melhoram sua produção e sua renda, viabilizando sua permanência no campo, de forma cada vez mais digna (BRASIL, 2013, p. 33).

Partindo dessa constatação, “foi constituído um modelo diferenciado em que passaram a caminhar juntas a assistência técnica e a disponibilização de recursos não reembolsáveis para apoiar as atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores mais pobres” (BRASIL, 2015, p. 3).

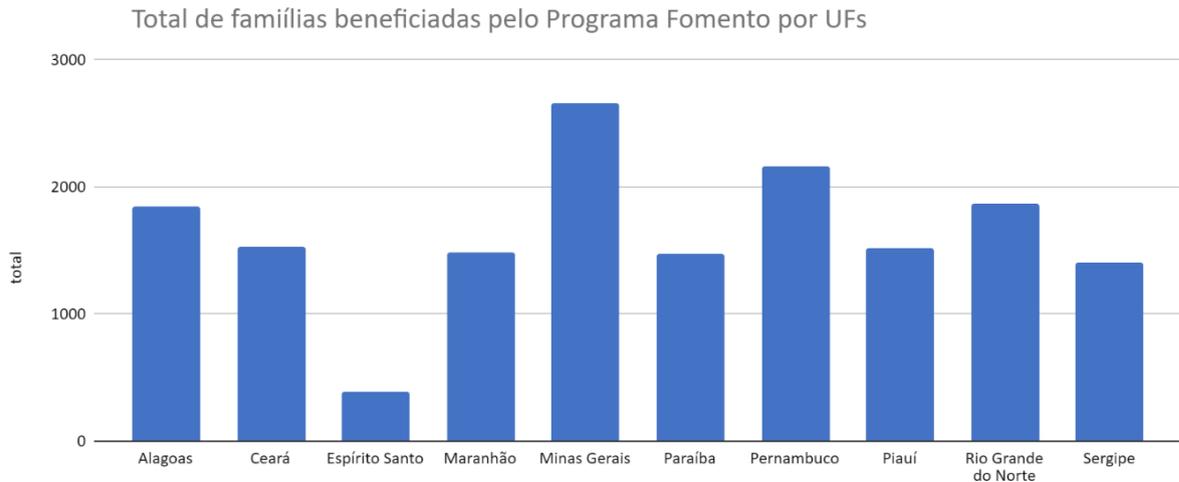
Para o acesso ao benefício, a regra exige a assinatura do termo de adesão e a concordância em executar um projeto produtivo, elaborado entre técnicos e beneficiários da assistência técnica.

A articulação entre Ministério da Cidadania e Projeto Dom Hélder Câmara, se dá na origem das construções das chamadas públicas da ANATER, no ano de 2018. O critério para enquadramento no FPR são famílias que se encontravam em situação de pobreza ou extrema pobreza.

A operacionalização do programa se dá por cooperações tripartites envolvendo a esfera federal (Ministério da Cidadania e MAPA), a esfera estadual (SEAGRIs) e as entidades públicas de ATER, ou ainda por meio do instrumento de parceria ou chamadas públicas operadas pela ANATER.

No âmbito do PDHC a meta estabelecia 17.777 famílias atendidas pelo programa, envolvendo a participação de empresas públicas e organizações privadas de ATER em todas as unidades da federação que compõem o semiárido brasileiro. No mês de abril de 2022 já haviam recebido a primeira parcela do referido programa 16.040 (90%) e 14.395 (81%) já haviam recebido as duas parcelas previstas. A figura 12 ilustra a distribuição dos projetos de fomento nos estados beneficiários.

No estado de Alagoas, 1.706 unidades familiares acessaram o recurso do fomento produtivo rural, sendo que 897 delas foram por intermédio da Emater e outras 809 pela ação da ASSOCENE. O principal instrumento usado para a oferta do fomento foi o projeto produtivo, elaborado pelos técnicos, em parceria com a família da agricultora ou agricultor familiar e com objetivo de promover a diversificação produtiva, a diversidade alimentar e o aumento da renda por consequência do acesso a mercados, como as feiras ou vendas diretas na comunidade. Embora a pandemia de Covid-19 tenha afetado sensivelmente a execução dos projetos produtivos dos beneficiários, impedindo ou reduzindo a presença dos técnicos, assim ainda foi possível verificar resultados importantes desta combinação da assistência técnica com o recurso do fomento e o desenho de projetos produtivos nas comunidades.

Figura 12: Beneficiários pelo fomento por UF

Fonte: ÁVILA e MIRANDA FILHO (2021).

O fomento produtivo é ponto de partida para que a ATER chegue ao público de interesse. A orientação ideal é não haver fomento sem assistência técnica, não se limitando apenas aos agentes clássicos de ATER, mas inclusive com universidades e institutos federais e operadores de programas específicos como o programa de cisternas.

A premissa adotada sugere que FPR e ATER associados, fortaleçam as estratégias dos agricultores familiares e promovam, em alguma medida, a inclusão produtiva rural. Essa articulação da ATER com recurso financeiro a fundo perdido, atende lacuna do público de extrema pobreza em relação às políticas de desenvolvimento rural e da assistência social, as quais se encontravam única e exclusivamente amparados por programas assistenciais.

4.5.A ATER no PDHC II

Sobre a assistência técnica, de acordo com os dados analisados, 98% (290 beneficiários) dos entrevistados na pesquisa sobre a “Aferição dos Indicadores do Marco Lógico” (2021) declararam ser atendidos pela assistência técnica do PDHC e apenas uma pequena porcentagem de 2% (5 beneficiários) declarou não ter sido atendido pela assistência técnica do programa. Na tabela 6 abaixo é apresentada a distribuição daqueles que acessaram o Programa Fomento Produtivo oferecido pelo projeto na realização da pesquisa online de acompanhamento das atividades.

Tabela 6: Você foi atendido pela assistência técnica do Projeto Dom Hélder Câmara?

Beneficiários	Fomento	
	Com	Sem
Atendidos	290	562
Não atendidos	5	13
Total da amostra	295	575

Fonte: ÁVILA; MIRANDA FILHO (2021).

Questionados sobre o nome da empresa de assistência técnica que ajuda os agricultores familiares com o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado de Alagoas, 96% dos entrevistados declaram ser auxiliados pela empresa pública EMATER e apenas 4% pela empresa privada ASSOCENE.

Tabela 7: Tipo de empresa que prestam serviços ao PDHC

Tipo de empresa	Distribuição
EMATER	96%
ASSOCENE	4%
Total	100%

Fonte: ÁVILA e MIRANDA FILHO (2021).

A assistência técnica é o principal vetor de acesso dos agricultores familiares aos processos produtivos, técnicas, inovações, políticas e instrumentos de crédito. Ao constatar que antes do PDHC a ATER não chegava às famílias, pode-se afirmar que estas estavam alijadas de todas as possibilidades de inclusão e diversificação produtiva, de acesso aos mercados locais e institucionais, como os programas de compras públicas e dos benefícios como o próprio fomento produtivo rural.

Se esse ciclo se altera, em última instância a ATER altera os fenômenos da pobreza, da fome e da insegurança alimentar, como demonstram os resultados da avaliação de impacto do Projeto Dom Hélder Câmara e os estudos aqui utilizados.

4.6.O PDHC e a insegurança alimentar em Alagoas

Finalmente, buscando responder ao segundo objetivo específico desta dissertação, ao avaliar o impacto do PDHC na insegurança alimentar dos beneficiários no estado, usando a EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar), os números mostraram que após a análise dos dados de acordo com as respostas obtidas no questionário do “Monitora *Online*”,(N= 295) 90% dos entrevistados declaram que sua alimentação melhorou após fazerem parte do PDHC (tabela 8).

Tabela 8: Melhoria no consumo alimentar da família

Consumo alimentar	Total da amostra	%
Melhorou	264	90%
Bem	71	24%
Muito	42	14%
Um pouco	114	39%
Um pouquinho	37	13%
Não mudou nada	18	6%
Piorou	1	0%
Não responderam / sem declaração	12	4%
Total	295	100%

Fonte: Questionário “Monitora *Online*”, (2021).

Analisando os dados do questionário da “Avaliação de Impacto” (n =23), 100% dos entrevistados informaram que a origem dos alimentos consumidos pela família vem da própria roça ou comprado de vizinhos.

Tabela 9: Origem dos alimentos

Origem dos alimentos consumidos pela família	Sim	Não
De doação de vizinhos e parentes	4%	96%
Da sua roça / lavoura	100%	0%
Trocados entre vizinhos e parentes	4%	96%
De doação do governo ou outras instituições	39%	61%
Comprados de vizinhos ou em feiras, armazéns, mercados	100%	0%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Ao serem questionados sobre a dificuldade de conseguir alimentos nos últimos 12 meses, os beneficiários da EMATER – AL, responderam que não houve nenhum momento em que passaram por essa situação.

Tabela 10: A família teve muita dificuldade de conseguir alimentos

Dificuldade em conseguir alimentos	%
Sim	0%
Não	100%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Sobre a frequência de a família ter uma alimentação variada/diversificada (verduras, folhas, frutas, carnes, feijão, arroz, suco), 74% beneficiários informaram ter, pelo menos, algumas vezes uma alimentação variada.

Tabela 11: Com que frequência sua família tem uma alimentação variada?

Frequência de alimentação variada	%
Sempre	26%
Algumas vezes	74%
Nunca aconteceu	0%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Os beneficiários da EMATER – AL foram questionados sobre a alimentação da família nos últimos três meses. 57% dos respondentes apresentaram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comidas (tabela 12) e 48% afirmou que os alimentos acabaram antes de ter dinheiro para repor os alimentos (tabela 13).

Tabela 12: Os moradores tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem?

Preocupação dos alimentos acabarem	%
Sim	57%
Não	43%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Tabela 13: Os alimentos acabaram antes que os moradores tivessem dinheiro para comprar mais comida?

Os alimentos acabaram	%
Sim	48%
Não	52%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Sobre o quesito alimentação variada, conforma a tabela 14 abaixo, nos últimos três meses, 61% dos beneficiários afirmaram que ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada, 43% dos beneficiários do domicílio informaram que comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou (tabela 15), 4% dos moradores de mais de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar comida (tabela 16) e 13% dos beneficiários de 18 anos ou mais de idade comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida pelos menos alguma vez (tabela 17).

Tabela 14: Os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?

Ficaram sem dinheiro	%
Sim	61%
Não	39%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Tabela 15: Os moradores comeram poucos tipos de alimentos porque o dinheiro acabou?

Poucos alimentos	%
Sim	43%
Não	57%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Tabela 16: Algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar comida?

Deixou de fazer alguma refeição	%
Sim	4%
Não	96%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Tabela 17: Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?

Comeu menos do que achou que devia	%
Sim	13%
Não	87%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Indagados sobre a fome, nos últimos três meses, nenhum beneficiário de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida, bem como afirmou ter ficado pelo menos alguma vez sem se alimentar ou ter feito apenas uma refeição ao dia por não ter dinheiro para comprar comida (tabela 18 e 19).

Tabela 18: Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida?

Sentiu fome, mas não comeu	%
Sim	0%
Não	100%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Tabela 19: Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?

Uma ou nenhuma refeição ao dia	%
Sim	0%
Não	100%
Total	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Os beneficiários da EMATER – AL foram questionados sobre as últimas 24 horas em que consumiram determinados grupos de alimentos conforme apresentado abaixo. A tabela 20 abaixo foi capaz de demonstrar que os principais itens da dieta básica estão presentes no dia a dia dos entrevistados, embora se observe que existe uma baixa presença de vegetais.

Tabela 20: Quais grupos dos alimentos a família consumiu, nas últimas 24 horas?

Grupos de alimentos consumidos	Sim	Não
Grãos, raízes e tubérculos brancos	96%	4%
Leguminosas	96%	4%
Sementes e oleaginosas	4%	96%
Leite e derivados	65%	35%
Carnes, aves e peixes	87%	13%
Ovos	74%	26%
Vegetais com folhas verdes escuras	9%	91%
Frutas e vegetais ricos em vitamina C	57%	43%
Outros vegetais (maxixe, jerimum, quiabo)	4%	96%
Outras frutas (banana, cajá, maracujá, tomate)	57%	43%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Os resultados obtidos nesta pesquisa apresentados acima dialogam em grande medida com o contexto atual de a insegurança alimentar que o Brasil encontra-se. Sabemos que indicadores como renda, desemprego, escolaridade fazem a diferença entre os diversos estados que compoem as macrorregiões, com relação às condições de vidas das pessoas e, sobretudo na (in) segurança alimentar. Essa discrepância entre os estados é evidente principalmente na região Nordeste em comparação com as demais. Em Alagoas famílias com renda de até 1/4 de SMPC é de 43,7% e em Sergipe é de apenas 6,0%. O desemprego em Alagoas é de 12,0%, índice acima dos 7,7% da região Nordeste. Em domicílios onde as famílias possuem baixa escolaridade (menos de 8 anos de estudo) os índices de insegurança grave eram acima da média nacional (21,1%), e no estado de Alagoas (46,1%) (REDE

PENSSAN, 2022).

Cerca de 41,3% da população brasileira vive em condições de segurança alimentar, enquanto a insegurança grave (fome) atinge 15,5% da população brasileira afetando em maioria os estados no Norte e Nordeste exceto Rondônia, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde as estimativas foram menores que média nacional (REDE PENSSAN, 2022).

Entre os vários indicadores o que causa maior expressividade nas condições de (in) segurança é a desigualdade de renda nos estados brasileiros. Em todos os estados as famílias que mais possuem acesso inadequado aos alimentos e mais propensas à insegurança alimentar são aquelas com renda inferior a $\frac{1}{2}$ SMPC. Em alguns casos, os domicílios que possuem renda até $\frac{1}{2}$ SMPC ainda apresentam altos índices de insegurança moderada e grave como é o estado de Alagoas com 59,6% (REDE PENSSAN, 2022).

Outros dados importantes são os domicílios com insegurança moderada e grave acima de 30,0% onde há a presença de menores de 10 anos e Alagoas também está nesse índice negativo com 59,9%. Assim como emprego formal índice positivo (56,1%) ligado a SA/IA leve, e o oposto (índice negativo) em domicílios com desempregados ou em situação de informalidade (61,5%) possui os índices mais severos de insegurança moderada e grave. Sabemos que as regiões Norte e Nordeste são as com maiores índices de pobreza e extrema pobreza e também concentram as famílias com maiores índices de endividamento como Alagoas com 57,5% (REDE PENSSAN, 2022).

Considerando os dados da REDE PENSSAN acima e atual contexto da (in) segurança alimentar do Brasil classificamos as famílias de acordo com a EBIA e comparamos com os resultados recentes.

A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) “é uma escala psicométrica, que avalia de maneira direta uma das dimensões da segurança alimentar e nutricional em uma população, por meio da percepção e experiência com a fome”. Portanto a EBIA é um instrumento com 15 perguntas que serve para medir a (in) segurança alimentar e a fome no Brasil em nível domiciliar (SEGALL-CORRÊA, MARIN-LEON, 2009). A classificação é descrita a seguir:

Tabela 21: Pontos de corte segundo nível de segurança/insegurança alimentar

Categoria	Famílias com menores de 18 anos	Famílias sem menores de 18 anos
Segurança alimentar	0	0
Insegurança alimentar leve	1 - 5	1 -3
Insegurança alimentar moderada	6 - 10	4 – 6
Insegurança alimentar grave	11 – 15	7 – 8

Fonte: SEGALL-CORRÊA e MARIN-LEON (2009).

Nesta pesquisa utilizou-se a escala curta para medir o nível de (in) segurança alimentar das famílias beneficiárias do PDHC no estado de Alagoas, contando apenas com as 8 primeiras perguntas da EBIA. Desde modo foram 4 perguntas relacionadas a famílias com menores de 18 anos e 4 perguntas relacionadas sem menores de 18 anos (Anexo 3).

A segurança alimentar e os níveis de insegurança alimentar foram obtidas com a aplicação de 8 perguntas da EBIA com resposta do tipo [sim] ou [não]. Para cada resposta positiva às perguntas da EBIA representa um ponto e essa soma de pontos classifica a categoria alimentar em seus diferentes níveis de intensidade conforme listado acima. Ou seja, quanto maior a pontuação maior será a condição de insegurança alimentar. As perguntas utilizadas nesta pesquisa contemplava à alimentação consumida pela família nos últimos 12 meses e nos últimos 3 meses como (Anexo 3).

Tabela 22: Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)

Classificação EBIA – Beneficiários da Emater-AL					
UF	S.A	I.A Leve	I.A Moderada	I.A Grave	Total
AL	35%	48%	17%	0%	100%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Comparando com os dados da REDE PENSSAN, temos o estado de Alagoas com índices: S.A (22,2%), I.A Leve (22,9%), I.A Moderada (18,2%) e I.A Grave (36,7%). De acordo com os dados da tabela acima temos porcentagens superiores na segurança alimentar, insegurança leve. Já a insegurança alimentar moderada e grave, os números da REDE PENSSAN os números apresentam maior destaque evidenciando que os alagoanos estão no mapa da fome. Destamos ainda que apesar dos dados da REDE PENSSAN evidenciar este fato, na tabela acima para este grupo de entrevistados não há beneficiários em insegurança alimentar grave, o que reforça a importância da ATER e do fomento na alimentação dessas

famílias do Projeto Dom Hélder Câmara. Ou seja, famílias que recebem ATER e fomento (beneficiários do PDHC), diminuem em certa medida a insegurança alimentar grave.

Foi abordada também outra questão sobre segurança alimentar para grupos de alimentos consumidos pela família nas últimas 24 horas (Anexo 3). Percebe-se que os domicílios em segurança alimentar o consumo de alimentos mais frequente é de grãos, seguido por leguminosas e carnes e não há consumo de vegetais. Com relação à insegurança alimentar leve, os grupos mais consumidos são de grãos, leguminosas e carnes, não havendo consumo de sementes e outros vegetais. E a insegurança moderada os grupos mais consumidos são leguminosas, ovos, grãos e frutas, onde as sementes não são consumidas e havendo um baixo consumo de vegetais. Salientamos que em todas as categorias no estado de Alagoas há baixo consumo de sementes e vegetais.

Tabela 23: Grupos de alimentos consumidos por categoria

BENEFICIÁRIOS - EMATER - AL										
Categoria	Grãos	Leguminosas	Sementes	Lácteos	Carnes	Ovos	Vegetais	Frutas	Outros vegetais	Outras frutas
S.A	100%	88%	13%	75%	88%	63%	0%	63%	13%	63%
LA Leve	100%	100%	0%	73%	91%	73%	9%	45%	0%	64%
LA Moderada	75%	100%	0%	25%	75%	100%	25%	75%	25%	25%
LA Grave	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Questionário “Avaliação de impacto” (2022).

Para exemplificar os resultados desta pesquisa tem-se a experiência da família de Dona Djanira e Sr. Cícero (Apêndice A) que são atendidos pela Emater de Alagoas no âmbito do PDHC, onde mostra a importância da assistência técnica e do fomento produtivo com relação à geração de renda associada à comercialização dos produtos de suinocultura na vida dessa família. Vale ressaltar que foi autorizado o uso das imagens aqui inseridas por meio do termo de consentimento livre e esclarecido (Anexo 4).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estudar os efeitos da ATER associada ao fomento produtivo rural para a segurança alimentar dos beneficiários do Projeto Dom Hélder Câmara, atendidos pela EMATER de Alagoas no período de 2018 a 2021, conclui-se que sua segunda fase, vem agregando mudanças importantes para os agricultores familiares que se encontravam em situação de extrema pobreza.

Essas mudanças ocorreram não só nas práticas e atividades produtivas, no nível de produção, no acesso a novos conhecimentos e no aumento da produção, mas também no consumo alimentar, comercialização e melhoria de infraestrutura, o que ocasionou uma melhoria de vida em 85% dos beneficiários do estado estudado (ÁVILA; MIRANDA FILHO, 2021).

Embora os resultados obtidos nas entrevistas de Avaliação de Impacto e no Monitora Online apontem aspectos positivos em diversas dimensões da segurança alimentar, no estudo de avaliação de impacto do PDHC II realizado pelo Projeto Monitora UnB/SEAD (2022) algumas variáveis foram testadas usando metodologia e testes estatísticos¹³ robustos e não confirmam com grau de significância estatística todas as percepções da pesquisa de monitoramento *online* usada anteriormente, o que significa dizer que, apesar de mudanças qualitativas importantes, os testes estatísticos apontam que não há correlação significativa entre o fomento e a diminuição da insegurança alimentar no estado de Alagoas. Ressaltamos ainda que os dados do relatório da avaliação de impacto global também não foram significativos.

No estudo de avaliação de impacto, o componente fomento, apenas mostrou-se estatisticamente significativo no caso de Alagoas, quando comparado à população controle na variável renda anual *per capita* (21% maior para as famílias que receberam fomento), índice de acesso a políticas públicas (36,47% maior), índice de acesso a políticas agrárias (74,21% maior).

A princípio, a constatação evidencia que o fomento por si só não é determinante para assegurar a segurança alimentar das famílias, mesmo quando associado aos serviços de ATER. No entanto, o inverso é facilmente constatado pelos resultados globais (em todas as unidades da federação) da Avaliação de Impacto do PDHC. Em quase todas as variáveis e índices testados, houve efeito significativo da atuação da ATER combinada com fomento ou apenas a ATER quando comparada à população controle (aquela não atendida pelo PDHC)

¹³ Para maiores detalhes do plano amostral, metodologias e testes usados, recomenda-se a leitura do Relatório de Avaliação de Impacto do PDHC elaborado pelo Projeto Monitora UnB/SEAD (2022).

evidenciando a importância dos serviços de assessoria técnica para o enfrentamento da pobreza, do aumento da renda e para a diversidade alimentar, por exemplo. Nesses casos, especificamente sobre a insegurança alimentar grave (13% menor entre os beneficiários) ou a combinação de grave e moderada (29% menor para os beneficiários) quando comparadas a população controle. Mais uma vez, reforça-se que apesar de serem diferenças importantes, elas não diferem estatisticamente, mas indicam que o caminho está correto.

Pelo fato do Brasil ser caracterizado por uma economia agropecuária e um perfil rural bem diversificado, conclui-se também que seria difícil um modelo único de ATER atender a todos os agricultores familiares existentes. Por isso, a combinação de fatores e atores tanto públicos como privados pode ser chave para uma assistência técnica de qualidade e para um desenvolvimento rural sustentável.

O PDHC faz essa combinação e tenta levar esse serviço de qualidade para seus beneficiários, porém há muito a ser melhorado e o Estado tem o papel de auxiliar nesse desenvolvimento estimulando contratação de mais serviços públicos e privados de ATER, bem como o aperfeiçoamento e criação de legislações vigentes.

Vale ressaltar que, apesar dos resultados apontarem mudanças na alimentação dos beneficiários do PDHC em parceria com os serviços prestados pela EMATER – AL, dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN, 2022) alertam para uma realidade preocupante quando se trata do nível Brasil.

Dados de 2021 mostram que 116 milhões de brasileiros estão com algum grau de insegurança alimentar. Esses números são maiores nas regiões Norte (45,2) e Nordeste (38,4) quando comparado com as regiões Centro Oeste (28,4%), Sudeste (27,4%) e Sul (21,7). Cerca de 60% dos domicílios das áreas rurais se encontram em insegurança alimentar, desses 18,6% das famílias convivem com a fome (REDE PENSSAN, 2022).

Não se pode deixar de salientar que o aumento da fome no Brasil é maior nos lares comandados por pessoas negras e pardas (65%) quando comparada com a branca (46,8%). Lares chefiados por mulheres também teve um aumento da fome de 11,2% para 19,3%, em relação aos lares comandados por homens subiu de 7,0% para 11,9% e esses dados são se dão por diversos fatores dentre eles a diferença de salário. A fome também dobrou em lares que possuem crianças menores de 10 anos. O aumento foi de 9,4% em 2020 para 18,1% em 2022 (REDE PENSSAN, 2022).

A insegurança alimentar moderada e grave também cresceu entre as famílias que recebem o auxílio de programas como o Bolsa Família/Auxílio Brasil, cerca de 56,7% das famílias com renda familiar menor ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo que recebem o benefício

convivem com a fome (REDE PENSSAN, 2022).

Dentre os motivos que justificam estes números alarmantes, tem-se o desmonte de políticas públicas principalmente para as populações do campo. Os benefícios sociais por si só também não conseguem sanar essa questão.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Desafios para o sistema alimentar global. **Ciência e Cultura**, v. 73, n. 1, p. 53-57, 2021.

ABRAMOVAY, Ricardo *et al.* **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Brasília: UNESCO, 1998. Disponível em: <<http://me.precog.com.br/bc-texto/obras/ue000152.pdf>>. Acesso em: 02 maio. 2021.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/280654/1/Abramovay_Ricardo_D.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.

AGUIAR, Luane da Conceição. Articulação e coordenação nas políticas públicas para o desenvolvimento rural: o caso do Projeto Dom Hélder Câmara-PDHC. 2019.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de *et al.* Camponeses e canavieiros: razões e significados da migração do semiárido para a zona da mata alagoana. 2016.

ALMEIDA, Jalcione. Da ideologia do progresso à idéia de desenvolvimento (rural) sustentável. 1995. Disponível em: <<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/lecampo-dp/files/2016/01/Desenvolvimento-Rural-Sustent%C3%A1vel-jalcione.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, p. 1-23, 2007. Disponível em: <<http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>> Acesso em: 29 abr. 2021.

ASBRAER. Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Assistência técnica e extensão rural no Brasil: Um debate nacional sobre as realidades e novos rumos para o desenvolvimento do País**. Belo Horizonte: Emater/MG,

ASBRAER, Jul. 2014. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/857894/mod_resource/content/0/Assistencia%20tecnica%20e%20Extens%C3%A3o%20rural%20no%20Brasil%20ASBRAER%20.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ASSISTÊNCIA Técnica e Extensão Rural (ATER). Política que atua no cotidiano dos agricultores construindo com eles soluções tecnológicas e organizativas para o seu trabalho. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

ÁVILA, Mário Lúcio de; MIRANDA FILHO, Reinaldo José de (Coord.). **Relatório: aferição dos indicadores do marco lógico**: questionário online novembro – dezembro/2020. Brasília: Projeto Monitora, 2021. Disponível em: <<https://www.cegafiunb.com/2022/05/16/afericao-dos-indicadores-do-marco-logico-questionario-online-novembro-dezembro-2020/>>.

ÁVILA, Mário Lúcio de; MIRANDA FILHO, Reinaldo José de (Coord.). **Relatório de avaliação de impacto do projeto Monitora UnB/SAF**. Brasília: Projeto Monitora, 2022.

BALEM, Tatiana Aparecida. Extensão e desenvolvimento rural. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, **Colégio Politécnico: Rede e-Tec Brasil**, 2015. 123 p. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/04/EXTENS%C3%83O-E-DESENVOLVIMENTO-RURAL.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BARROS, Tauanna Faleiro. Relatório de estágio supervisionado: o plano anual de trabalho de extensão rural da EMATER – unidade local de Formosa-GO. 2012. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/3951>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e sociedade**, v. 12, p. 12-20, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/y9DcgRjXh7V9YPDKqdqrHCK/abstract/?lang=pt&format=html>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BIANCHINI, Valter. Políticas diferenciadas para a Agricultura Familiar: em busca do Desenvolvimento Rural Sustentável. In: FILHO, Flávio Borges Botelho (Org.). Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial: contribuições ao debate. Cadernos do CEAM, Brasília, v.5, n.17, p.81-98, 2005. Disponível em: <https://cursa.ihmc.us/rid=1188901167133_996607957_8434/LIVRO_FTNAL.pdf#page=8>. Acesso em: 05 maio. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.261, de 4 de outubro de 1994. Altera o Anexo A do Decreto nº 769, de 10 de março de 1993. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 4 de outubro de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d1261.htm>. Acesso em: 26 maio. 2021.

BRASIL. Decreto nº 75.373, de 14 de Fevereiro de 1975. Cria a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMBRATER, regulamenta dispositivos da Lei nº 6.126, de 6 de novembro de 1974, e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 de fev. de 1975. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75373-14-fevereiro-1975-423956-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.033, de 5 de abril de 2004. Revogado pelo Decreto nº 6.813, de 2009. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 de abril de 2004. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5033-5-abril-2004-531552-norma-pe.html>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de Junho de 1996. Revogado pelo Decreto nº 3.200, de 1999. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de jun. de 1996. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 99.192, de 15 De Março de 1990. Revogado pelo Decreto nº 99.226, de 27.4.1990. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 de mar.de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99192.htm#:~:text=DECRETO%20No%2099.192%2C%20DE%2015%20DE%20MAR%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20extin%C3%A7%C3%A3o%20e,que%20lhe%20confere%20o%20art>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Emenda constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. **Diário Oficial da União**, p. 1-2, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc64.htm#art1>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Norma de Execução DT/INCRA nº 39 de 30 de março de 2004. Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES. **Diário Oficial da República Federativa**, 05 abr. 2004. Disponível em: <https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/norma-execucao/ne_392004_criterios_e_proc_ates.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Lei n. 6.126, de 6 de novembro de 1974. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 nov. 1974. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/1970-1979/L6126.htm>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972. Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 de dez. de 1972. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/15851.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20o%20Poder,financeira%2C%20no%20termos%20do%20art>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.897, de 18 de dezembro de 2013. Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2013. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/591345/publicacao/15621073>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 17 out. 2011b. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 de jul. de 2006. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **Congresso Nacional**, DF, 11 jan. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 de setembro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17827.htm>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo; Departamento de Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar Projeto Dom Hélder Câmara – 2ª Fase (PDHC-II). Manual de Implementação do Projeto (MIP). Revisão 2019. Brasília: DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo; Departamento de Estruturação Produtiva; Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no Nordeste Semiárido Projeto Dom Hélder Câmara. Novembro/2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo; Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA; Projeto Dom Hélder Câmara. Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no nordeste semiárido – Projeto Dom Hélder Câmara (acordos de empréstimo nº2000000436/2014 e nº 2000000437/2014). Relatório de Progresso do Projeto – descritivo. Março/2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Cartilha Brasil sem Miséria no seu Município**. Edição Revisada. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Cartilha_BSM_seuMunicipio2013.pdf>. Acesso em 02 jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Fomento Rural: Programa de fomento às atividades produtivas rurais** – Promoção da inclusão produtiva e combate à pobreza rural. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <http://mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/programa_fomento/Folder_FomentoRural.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. O FIDA em resumo. 40 anos. Itália, março de 2018. Disponível em: <https://www.ifad.org/documents/38714170/39211820/glance_p_web.pdf/f8989b89-f9ab-4ee6-bf46-ca65bb9fffbb#:~:text=O%20FIDA%20%C3%A9%20o%20segundo, trabalham%20com%20agricultura%20na%20%C3%81frica.&text=O%20FIDA%20oferece%20empr%C3%A9stimos%20a,do%C3%A7%C3%B5es%20a%20pa%C3%ADses%20em%20desenvolvimento>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAD; Subsecretaria De Desenvolvimento Rural – SDR; Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA; Projeto Dom Hélder Câmara. Articulação e Diálogo sobre Políticas para Reduzir a Pobreza e Desigualdade no Nordeste Semiárido – Projeto Dom Hélder Câmara (Acordos De Empréstimo N° 2000000436/2014 E N° 2000000437/2014). Relatório de Progresso do Projeto – Descritivo. Dezembro/2018.

BRITO, Lydia Maria Pinto; OLIVEIRA, Webber Souza de; CASTRO, Ahiram Brunni Cartaxo de. Gestão do conhecimento numa instituição pública de assistência técnica e extensão rural do Nordeste do Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, vol. 46, n. 5, p. 1341-1366, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/gjDCBY7KF46DwGzLxbWxX3G/?lang=pt>>. Acesso em: 20 maio 2021.

BUAINAIN, Antonio Marcio; GARCIA, Junior Ruiz. Pobreza rural e desenvolvimento do semiárido nordestino: resistência, reprodução e transformação. *In*: MIRANDA, Carlos *et al.* **A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: IICA, 2013. p. 217-235. Disponível em: <<https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/6115/BVE17109326p.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BUAINAIN, Antonio Marcio. Práticas de desenvolvimento no Nordeste do Brasil: experiências dos projetos apoiados pelo FIDA — Brasília: IICA, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/6118/BVE17109329p.pdf?sequence=1>>.

Acesso em: 07 de abr. 2022.

BURITY, Valéria *et al.* Módulo I: Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). *In:*_____. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p. Disponível em: <https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. (2015). Agroecologia: conceitos e princípios para a construção de estilos de agriculturas sustentáveis. *In:* Novaes, H.; Mazin, A.D. & Santos, L. (Orgs.). *Questão agrária, cooperação e agroecologia*. São Paulo: Outras Expressões.

CAPORAL, Francisco Roberto; RAMOS, L. de F. **Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia**. Brasília, setembro de, 2006. Disponível em: <<http://agroecologia.pbworks.com/f/Artigo-Caporal-Ladjane-Vers%C3%A3oFinal-ParaCircular-27-09-06.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

CARVALHO, Cícero Péricles de. **Economia popular: uma via de modernização para Alagoas**. UFAL, 2008.

CASTRO, César Nunes de. **A Agricultura no Nordeste brasileiro: oportunidades e limitações ao desenvolvimento**. Texto para discussão n. 1786. Rio de Janeiro: IPEA, nov. 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1011/1/TD_1786.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

CASTRO, César Nunes de. **Desafios da agricultura familiar: o caso da assistência técnica e extensão rural** (Boletim Regional, Urbano e Ambiental, nº 12, pp. 49-59). Brasília:IPEA, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6492/1/BRU_n12_Desafios.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

CRUZ, Nayara Barbosa da; JESUS, Josimar Gonçalves de.; BACHA, Carlos José Caetano; COSTA, Edward Martins. Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/Vh4gyBhmFdqqMbMstWmBdGL/?format=html&stop=previus&lang=pt>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

DEL GROSSI, Mauro. A Identificação da Agricultura Familiar no Censo Agropecuário 2017. **Revista NECAT – Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 8, n. 16, p. 46-61, 2019. Disponível em:

<<https://revistanecat.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4316/3245>>. Acesso em 20 jul. 2021.

DEL GROSSI, Mauro *et al.* Comunicação de pesquisa: delimitando a agricultura familiar nos censos agropecuários brasileiros. *Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense*, v. 8, n. 16, p. 40-45, 2019.

DIESEL, Vivien; DIAS, Marcelo Miná; NEUMANN, Pedro Selvino. PNATER (2004-2014): da concepção à materialização. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. p. 107-128. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/livros/outras-publicacoes/politicas-publicas-de-desenvolvimento-rural-no-brasil>>. Acesso em: 14 jul. 2021.

FAGUNDES, Anhressa Araújo *et al.* Food and nutritional security of semi-arid farm families benefiting from rainwater collection equipment in Brazil. **Plos one**, v. 15, n. 7, p. e0234974, 2020. Disponível em: <<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0234974>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira Da. A linha de extrema pobreza e o público-alvo do Plano Brasil Sem Miséria. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. Da. **O Brasil sem miséria**. Brasília: MDS, 848 p.: gráfs, mapas, tabs. 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_2.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2021.

FORTINI, Rosimere Miranda. **Relatório de resultados: FIDA no Brasil 2020**. Viçosa, MG: IPPDS, UFV, 2021. 97 p. Disponível em: <<https://aksaam.ufv.br/wp-content/uploads/2021/04/Resultados-FIDA2-1.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Plageder, 2009. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dRuzRyEIzmkC&oi=fnd&pg=PA9&dq=classifica%C3%A7%C3%A3o+de+pesquisa+&ots=93QcYYooIC&sig=xcAyTUFoY6qcWoRt09z9um-MDOc#v=onepage&q=classifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20pesquisa&f=false>>. Acesso em: 16 jul. 2021.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WDSndRqMPtmf/?lang=pt>>. Acesso em: 14 maio 2021.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; DI SABBATO, Alberto; BUAINAIN, Antônio Márcio. Evolução da agricultura familiar no Brasil (1996-2017). *In*: VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; GASQUES, José Garcia. **Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do Censo Agropecuário**. Brasília: IPEA, IBGE, 2020.p.(191-203).

HISTÓRICO da Extensão Rural. **Ambiente Brasil**. [s.d].Disponível em:<https://ambientes.ambientebrasil.com.br/agropecuário/extensao_rural/historico_da_extensao_rural.html#:~:text=Em%20dezembro%20de%201948%2C%20o,pela%20promo%C3%A7%C3%A3o%20do%20homem%20rural> Acesso em: 14 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2017**: Resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário/censo-agropecuário-2017>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

JALFIM, Felipe *et al*. Geração do conhecimento agroecológico a partir da interação entre atores: a experiência do Projeto Dom Hélder Câmara. **Revista Agriculturas**, v. 10, n. 3, p. 26-34, 2013. Disponível em: <<http://aspta.org.br/files/2013/12/Artigo-4.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2021.

KEPPLE, Anne Walleser; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 187-199, 2011. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csc/2011.v16n1/187-199/>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

LAMARCHE, Hugues. Uma realidade multiforme._____. **A agricultura familiar: comparação internacional. Campinas: Unicamp**, v. 11, 1993. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/621483/mod_resource/content/3/Lamarche%20introdu%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 02 maio 2021.

LEÃO, Marília *et al*. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: **ABRANDH**, p. 1-263, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

MARSON, Natalia Giovanna. **O que faz as famílias superarem a extrema pobreza? Um estudo a partir do cadastro único**. Dissertação (mestrado) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, área de concentração em Economia. Brasília-DF, p.96. 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/natalia_giovanna_marson.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil** – as lutas no campo e seu lugar no processo político. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

MELLO, Janine; ANDRADE, Bruno Teixeira; MELCHIORI, Cíntia Ebner; OLIVEIRA, Ysrael Rodrigues de. A inclusão produtiva rural do Brasil Sem Miséria: estratégias e primeiros resultados. In: CAMPELLO, T. ; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. da. **O Brasil sem miséria**. Brasília: MDS, 848 p.: gráfs, mapas, tabs. 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_10.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2021.

MELLO, Janine. Caminhos do desmonte de políticas no Brasil: condicionantes e hipóteses. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=39272&Itemid=466>. Acesso em: 28 jun 2022.

MESQUITA, Livia Aparecida Pires de; MENDES, Estevane de Paula Pontes. Agricultura Familiar, Trabalho e Estratégias: a participação feminina na reprodução socioeconômica e cultural. **Espaço em Revista**, Brasília, v.14, n.1, p.14-23, jan/jun.2012. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/espaco/article/view/19382/11270>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

MORAES, Marta. Projeto Dom Hélder Câmara em destaque na agricultura familiar. **Semear Internacional**. 2020. Disponível em: <<http://portalsemear.org.br/noticias/projeto-dom-helder-camara-em-destaque/>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

MORAIS, Dayane de Castro; SPERANDIO, Naiara; PRIORE, Silvia Eloiza. **Atualizações e debates sobre Segurança Alimentar e Nutricional**. Viçosa, MG: UFV, 2020.

NUNES, Emanuel Márcio; DA SILVA, Vivian Menezes; DE SÁ, Vinicius Claudino. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): formação e conhecimentos para a agricultura familiar do Rio Grande do Norte. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 25, n. 2, p. 857-881, 2020. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5520/552064726023/552064726023.pdf>>. Acesso em 27 jun 2022.

OLIVEIRA, Tânia Modesto Veludo de. Amostragem não probabilística: adequação de situações para uso e limitações de amostras por conveniência, julgamento e quotas. **Administração Online**, v. 2, n. 3, p. 01-10, 2001. Disponível em: <https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/veludo_-_amostragem_ao_probabilistica_adequacao_de_situacoes_para_uso_e_limitacoes_de_amostras_por_conveniencia.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2022. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 02 mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Comentário Geral 12. Genebra, 1999. <<https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Coment%C3%A1rio-Geral-12.pdf>>. Acesso em: 25 de mai. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

PAULA, Márcia Maria de; KAMIMURA, Quésia Postigo; SILVA, José Luís Gomes da. Mercados institucionais na agricultura familiar: dificuldades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, v. 23, n. 1, p. 33-43, 2014. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/883/808>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

PEIXOTO, Marcus. **Extensão Rural no Brasil: Uma Abordagem Histórica da Legislação**. Senado Federal, Consultoria Legislativa, Brasília, 2008. 50 p. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-48-extensao-rural-no-brasil-uma-abordagem-historica-da-legislacao>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

PRACTICAL, G. An Introduction to the Basic Concepts of Food Security. 2008. Disponível em: <<http://kilimodata.developlocal.org/dataset/58b21767-1a30-4d2b-a77a-33fd9080c640/resource/a2e12a35-dceb-4649-8d00-ed70aa55a42c/download/basic-concepts-of-food-security.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PRIMEIRA etapa de pesquisa sobre o Projeto Dom Hélder Câmara é finalizada. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/primeira-etapa-de-pesquisa-sobre-o-projeto-dom-helder-camara-e-finalizada>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

RAMBO, José Roberto; TARSITANO, Maria Aparecida Anselmo; LAFORGA, Gilmar. Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agroambientais**, v. 14, n. 1, P.86-96, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/rcaa/article/view/1415>>. Acesso em: 02 maio 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (REDE PENSSAN). VIGISAN: **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede PENSSAN, 2021. Disponível em: <<http://olheparaafome.com.br/>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (REDE PENSSAN). **II VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022.

Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em 14 jun. 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (REDE PENSSAN). **II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Suplemento I - Insegurança Alimentar nos estados**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em:

<<https://olheparaafome.com.br/>>.

ROCHA JUNIOR, A. B., SILVA, R. O., PETERLE NETO, W., & RODRIGUES, C. T. (2020). Efeito da utilização de assistência técnica sobre a renda de produtores familiares do Brasil no ano de 2014. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, 2020.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.19437>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

ROCHA, Leonardo Bichara; DIAS, Rodrigo Ferreira. Monitoramento e Avaliação de Operações de Crédito Internacional para o Desenvolvimento Rural: O Exemplo do Fida no Semiárido Brasileiro. *In*: MATA, Daniel da; FREITAS, Rogério Edivaldo; RESENDE, Guilherme Mendes. **Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise do semiárido**.

Brasília: IPEA, 2019. p. (223-250). Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191120_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf>. Acesso em 25 de maio 2021.

RODRIGUES, William Costa et al. Metodologia científica. Faetec/IST. Paracambi, p. 2-20, 2007. Disponível em:

<http://pesquisaeducacaoufrgs.pbworks.com/w/file/fetch/64878127/Willian%20Costa%20Rodrigues_metodologia_cientifica.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SABOURIN, Eric. Desmonte de políticas públicas de agricultura familiar e desenvolvimento rural no Brasil e no MERCOSUL. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL E JORNADA TERRITÓRIOS RURAIS, SISTEMAS ALIMENTARES, AGENDA 2030. Anais eletrônicos [...]. Brasília: UNB, 2021. Disponível em:

<<https://agritrop.cirad.fr/598623/1/Desmonte%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20Conf%20RETE%202021%20Sabourin.pdf>>. Acesso em: 28 jun 2022.

SANTOS, A. R. R.; SANTOS, C. A.; SANTOS, A. R. As relações de poder no Semiárido nordestino. **Revista Ambivalências**, Sergipe, v. 2, n. 4. p. 151-164, 2014. Disponível em:

<<https://seer.ufs.br/index.php/Ambivalencias/article/view/3602>>. Acesso em 14 jul. 2021.

SCHNEIDER, Sergio, SHIKI, Shigeo e BELIK, Walter. Rural development in Brazil: overcoming inequalities and building new markets. **Rivista di economia agraria**, a v. LXV,

n. 2, p. 225-259, 2010. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Schneider/publication/284980872_Rural_development_in_Brazil_overcoming_inequalities_and_building_new_markets/links/5662d80008ae4931cd5eb2da/Rural-development-in-Brazil-overcoming-inequalities-and-building-new-markets.pdf>. Acesso em: 14 maio 2021.

SEGALL-CORRÊA, Ana Maria; MARIN-LEON, Letícia. A segurança alimentar no Brasil: proposição e usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 16, n. 2, p. 1-19, 2009.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. SEMIÁRIDO

Brasileiro, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15974-semiarido-brasileiro.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

SIDERSKY, Pablo Renato; JALFIM, Felipe Tenório; ARAÚJO, Espedito Rufino de. **A estratégia de assessoria técnica do Projeto Dom Hélder Câmara**. 2ª Ed. Recife, PE: Projeto Dom Hélder Câmara, 2010. 166p. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/19266220-A-estrategia-de-assessoria-tecnica-do-projeto-dom-helder-camara-pablo-renato-sidersky-felipe-tenorio-jalfim-e-espedito-rufino-de-araujo.html>>. Acesso em: 21 maio 2021.

SIDERSKY, Pablo; JALFIM, Felipe; RUFINO, Espedito. Combate à pobreza rural e sustentabilidade no semiárido nordestino: a experiência do projeto Dom Hélder Câmara. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**, v. 5, n. 4, p. 23-28, 2008. Disponível em: <<http://aspta.org.br/article/combate-a-pobreza-rural-e-sustentabilidade-no-semiarido-nordestino-a-experiencia-do-projeto-dom-helder-camara/>>. Acesso em: 20 maio 2021.

SILVA, P. C. G. da; MOURA, M. S. B. De; KIILL, L. H. P.; BRITO, L. T. de L.; PEREIRA, L. A.; SA, I. B.; CORREIA, R. C.; TEIXEIRA, A. H. de C.; CUNHA, T. J. F.; GUIMARÃES FILHO, C. Caracterização do Semiárido brasileiro: fatores naturais e humanos. In: SÁ, Iêdo Bezerra; DA SILVA, Pedro Carlos Gama. **Semiárido Brasileiro: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**. Petrolina, PE: Embrapa Semiárido, 2010. p. 19-48. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/buscadepublicacoes/publicacao/861906/caracterizacao-do-semiarido-brasileiro-fatores-naturais-e-humanos>>. Acesso em: 20 maio. 2021.

VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar Realidade e Perspectivas**. 2ª. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. Cap. 1, p. 21-55. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/Texto%205.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ZARNOTT, Alisson *et al.* Avanços e retrocessos na política de extensão rural brasileira: análise crítica sobre a ANATER. **Revista de la Facultad de Agronomía**, v. 116, 2017.

APÊNDICE A

A experiência de Dona Djanira e Sr. Cícero com o fomento produtivo rural em Monteirópolis – Alagoas

O município de Monteirópolis localizado no estado de Alagoas, com cerca de 6.935 habitantes, tem 298 agricultores familiares sendo 57% sem escolaridade. Algumas dezenas de agricultores tiveram pela primeira vez assessoria técnica da EMATER de Alagoas, graças ao Projeto Dom Hélder Câmara. A partir do Censo Agropecuário de 2017, o IBGE identificou que 98% deles nunca haviam recebido o serviço de ATER.

Na comunidade de Farias do Meio em Monteirópolis, mora Dona Djanira, a anfitriã. Em sua unidade produtiva, distribuídas em duas pequenas casas, vivem oito pessoas, entre filhas e filhos, netos, nora e o marido, o senhor Cícero, de 51 anos. São doze filhos, porém os mais velhos já foram embora para São Paulo e um mora em

Santa Catarina. Sua pequena propriedade possui aproximadamente 3025m², o que representa menos de meio hectare.



Com a chegada da EMATER junto ao PDHC veio também o fomento produtivo rural para a família. Neste município, 50% dos agricultores familiares foram atendidos pelo técnico da EMATER, receberam o fomento produtivo e tiveram assessoria para todos os processos, desde a documentação pessoal (a DAP), a organização da UFPA e o próprio projeto produtivo. Onze famílias foram contempladas e conseguiram vender para o PAA (atualmente PAB), fornecendo alimentos para o programa, como bolos, hortaliças



“A gente conseguiu aumentar a cota de participação no PAA estadual vamos começar a ampliar o número de agricultores”. PNAE ainda não conseguimos vender, é tudo muito burocrático, afirma Darcy, técnico da EMATER-AL.

O projeto produtivo para a família foi pensado junto à família para garantir a segurança alimentar, a renda e para contribuir na melhoria das condições de vida da família da Dona Djanira por meio da criação de suínos. A instalação previa 9m² mas o Sr. Cícero afirma que fez quatro vezes maior visando o sucesso do projeto. *“Se sobrar alguma coisa, a gente vende para fora. O dinheiro que chegou do projeto a gente fez a pocilga, fizemos seis chiqueiros e uma fossa para manter tudo limpinho. As matrizes eu já tinha aqui, precisavadas instalações”*.

O Sr Cícero sintetiza a importância da assessoria técnica na propriedade e afirma que com o projeto produtivo e o fomento a família consegue manter os suínos e as poucas cabeças de gado que cria para consumo. *“A palma forrageira a gente mistura com a ração do gado”*. Com os animais e algumas vendas o PDHC assegura segurança alimentar para a família.

Dona Djanira nos conta que a chuva é esperança. *“Água já tem canalizado e vem do açude, então a gente usa primeiro essa água e depois se falta, aí pegamos*



na barragizinha que tem ali no quintal. Quando chove eu fico ali querendo pegar as águas, queria era ter uma cisterna de cimento para pegar. Perde muita água quando chove, mas é assim mesmo, esperar por Deus! Eu tenho esperança de fazer uma cisterna para guardar água”.

Dona Djanira afirma que a partir do fomento e o projeto paga água, energia, plano de saúde. Possui ainda a bolsa família e quando as porcas que possui são cria ajuda ainda mais nas contas. *“Antes do projeto não tinha, então era ruim, mas depois melhorou muito”*. Apesar de todas as dificuldades, Dona Djanira diz que, com o PDHC, as coisas estão melhores para eles.



Eduarda, a filha do casal, é uma jovem que sonha em estudar e ser enfermeira, mas sabe das responsabilidades que a difícil vida impõe a ela: *“É importante cuidar dos bichos, meus pais falam que é bom trabalhar para conseguir as coisas. Eu fiquei triste com a pandemia porque gosto muito da escola. Se eu tivesse oportunidade de faculdade faria enfermagem. Mas sei que não dá nem pra pagar o transporte e nem as aulas. Então penso em ser manicure. Vou ser a melhor que tem”*.

ANEXO 1 – Roteiro de entrevistas “Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no Projeto Dom Hélder Câmara”.



Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no Projeto Dom Hélder Câmara

Roteiro de Entrevistas

Perguntas gerais – funções da pessoa entrevistada

1. Cargo/função atual
2. Organização
3. Você está vinculado/a ao PDHC desde que data?
4. Que funções desempenhou no PDHC

Perguntas iniciais – trajetória

5. Poderia relatar como é a forma de operação do PDHC
6. Poderia nos relatar um o histórico do programa fazendo ênfases nos momentos que você identifica como emblemáticos e que levaram a mudanças em sua execução
7. Quais são os principais atores que influenciaram no:
 - a. Desenho do programa
 - b. Sua implementação
 - c. Nos ajustes realizados ao longo de sua execução
8. Nesse processo houve inserção de novos atores e estratégias para a implementação do PDHC
9. Houve necessidade de criar novos processos, regras, estruturas organizacionais?
10. Que fatores do contexto facilitaram e quais obstaculizaram o processo de gestão e execução do Projeto?
11. Como ocorreu a aproximação entre o MDA e o MDS/MAPA/Mín Cidadania
12. Pode-se dizer que o PDHC tem um modelo descentralizado de execução? Como funcionou esse modelo. Há delegação de que tipo de funções nas organizações estaduais
13. Há outras políticas públicas que executam suas ações de forma coordenada com o PDHC?
14. Como funciona a parceria com ANATER?
 - a. Chamadas públicas, como funcionam, quem define os critérios (condições, recursos, lotes)
 - b. Há participação dos beneficiários da ATER? Das empresas?
 - c. Como é feito o pagamento/desembolsos?
 - d. Quais são as formas divulgação?
15. O novo arranjo definido para a implementação do Programa favoreceu a execução no nível estadual e local?
16. Para você qual ou quais são as diferenças entre a prestação de serviços de ATER nos moldes do PDHC com outras estratégias já desenvolvidas no Brasil ou em desenvolvimento?

Perguntas finais - Aprendizagens, lições, recomendações

17. Que boas práticas (gestão no nível nacional, execução nível estadual e aplicação nível local) e inovações poderia ressaltar no PDHC
18. Quais foram as principais limitações/obstáculos para execução do PDHC?
19. Quais foram os principais elemento que facilitaram a execução do PDHC?
20. Durante este tempo de execução do Programa, você considera que houve um processo de aprendizagem por parte dos atores envolvidos, desde o desenho do PDHC, sua implementação e avaliação? Poderia listar alguns aprendizados?
21. Do que foi feito, o que você recomendaria não fazer de novo e que você destacaria como relevante para o bom sucesso de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural?
22. Quais desafios deverão ser enfrentados no futuro para implementação de Programas de ATER liderados pelo MAPA?
23. Poderia listar três recomendação que, desde seu campo de atuação no PDHC, faria para se levar em conta em novos programas de ATER?

ANEXO 2 – Questionário “Monitora *Online*”.“Monitora *Online*”

1. Você foi atendido pela assistência técnica do Projeto Dom Helder Câmara?
- Sim
 Não
2. Qual o nome da empresa de assistência técnica que ajuda você com o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)?
7. Qual o seu gênero?
- Feminino
 Masculino
 Outro
10. Qual a sua cor, raça ou etnia?
- Amarela,
 Branca
 Parda
 Preta
 Indígena
13. Sua comunidade é:
- Quilombola
 Indígena
 Pescadores
 Agricultor familiar
 Fundo de pasto
 Outra, qual: _____
14. Quantas pessoas jovens da sua família, que possuem entre 15 a 29 anos de idade, participam nas atividades produtivas da sua propriedade? Lembre-se: apenas as pessoas jovens que possuem entre 15 e 29 anos!
15. Quantas mulheres da sua família participam das atividades produtivas da sua propriedade? Lembre-se: apenas o número de mulheres!
29. Com o apoio do Projeto Dom Helder Câmara, melhorou o consumo alimentar da família?
- Melhorou um pouquinho
 Melhorou um pouco
 Melhorou bem
 Melhorou muito
 Não mudou nada
 O consumo piorou
 Não sei responder

ANEXO 3 – Questionário “Avaliação de Impacto do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC)”.

“Avaliação de Impacto do Projeto Dom
Helder Câmara (PDHC)”

K - SEGURANÇA ALIMENTAR

122. Qual foi a origem dos alimentos consumidos pela família nos últimos 12 meses?

- A - De doação de vizinhos e parentes
 B - Da sua roça / lavoura
 C - Trocados entre vizinhos e parentes
 D - De doação do governo ou outras

inicições

- E - Comprados de vizinhos ou em feiras, armazéns, mercados

123. Durante os últimos 12 meses, houve algum momento em que a família teve muita dificuldade de conseguir alimentos, ou até mesmo passou pela situação de não ter o que comer?

- 1 - Sim 2 - Não

124. Com que frequência sua família tem uma alimentação variada / diversificada (verduras, folhas, frutas, carnes, feijão, arroz, suco)?

- 1 - Sempre
 2 - Algumas vezes
 3 - Nunca aconteceu
 4 - Não sabe, não respondeu

K1. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K2. Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores deste domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K3. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K4. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K5. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar comida?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K6. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K7. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K8. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?

- 1 - Sim
 2 - Não
 99 - Não sabe/Não respondeu

K9. Pense nas últimas 24 horas: quais grupos dos alimentos a família consumiu?

A - Grãos, raízes e tubérculos brancos (arroz, milho, mandioca, batata, inhame)

B - Leguminosas (feijão, fava, ervilha, lentilha, amendoim)

C - Sementes e oleaginosas (gergelim, castanha de caju, licuri, nozes, amêndoas)

D - Leite e derivados

E - Carnes, aves e peixes

F - Ovos

G - Vegetais com folhas verdes escuras (couve, espinafre, agrião, chicória, rúcula)

H - Frutas e vegetais ricos em vitamina C (laranja, acerola, limão, manga, caju, seriguela...

I - Outros vegetais (maxixe, jerimum...

J - Outras frutas (banana, cajá, maracujá, tomate)

ANEXO 4: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Faculdade UnB Planaltina – Universidade de Brasília (UnB)
Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar
Projeto MONITORA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Avaliação de Impacto e de Resultados do Projeto Dom Hélder Câmara”. Esta pesquisa está sendo realizada na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, e com base nestas informações será realizada uma avaliação dos resultados do projeto, contribuindo para melhorar outras políticas públicas semelhantes no futuro.

Suas informações serão analisadas em conjunto com outros agricultores, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante. As informações aqui obtidas por meio do questionário serão tratadas com sigilo, sendo analisadas somente pelos pesquisadores.

Não há despesas pessoais, nem compensação financeira para a sua participação. A qualquer momento você poderá solicitar maiores esclarecimentos, recusar-se a participar ou desistir da entrevista. Mas, se concordar em responder, sua participação contribuirá para melhorar as ações para os agricultores do semiárido.

Se durante a pesquisa você tiver alguma dúvida, ou quiser solicitar algum esclarecimento, poderá entrar em contato com o Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar da Universidade de Brasília - CEGAFI.

Declaro que fui informado(a) dos objetivos dessa pesquisa de maneira clara e detalhada e esclareci as minhas dúvidas, e autorizo o uso das minhas fotos, vídeos e áudios, pelo Projeto Dom Hélder Câmara e pelo CEGAFI.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Participante

Pesquisador Assistente

Contato:

Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar da Universidade de Brasília – CEGAFI
Email: unb.cegafi@gmail.com Fone: 61 – 3107-8029 Cel/whatsapp: 61 - 996104068